ANNO LXXIII — Terça-feira — 16 de Fevereiro de 1897 — NUMERO 37

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	8$000
Por seis mezes adiantados.	15$000
Por tres mezes vencidos.	9$000
Por um anno adiantado.	30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados.	16$500
Por um anno adiantado.	33$000
Por trimestre vencido.	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 13 de Fevereiro, ás 8 horas e 25 minutos da noite (recebido na estação ás 10 horas e 40 minutos da noite).

Teve prolongada conferencia o Dr. Arthur Rios com o General Glycerio, em Itamaraty, ácerca dos fanaticos que cercam Antonio Conselheiro.

— Na Bahia sabe-se que reina completa ordem.

As forças do Coronel Moreira Cezar com o 9.º batalhão seguio para Queimadas, não tendo partido antes por esperar o pagamento das praças de pret.

— Foi aposentado o Sr. Pedro Rodrigues Soares no lugar de telegraphista da repartição geral dos telegraphos nessa cidade, com annullação do acto que o demittira á bem do serviço publico.

Rio de Janeiro, 14 de Fevereiro, ás 8 horas e 25 minutos da noite (recebido na estação ás 9 horas e 40 minutos).

Em conferencia hontem effectuada entre o ministro das relações exteriores e o ministro Pichon, enviado extraordinario de França, tratou-se das bases que terão de ser dadas ao arbitro

E' provavel que na semana proxima estejam os dous plenipotenciarios animados de melhor aviso.

Cuida o ministro do interior da reforma do pessoal da secretaria da directoria da saúde publica, creada ultimamente por fusão do Instituto Sanitario e da Inspectoria da Saúde dos Portos.

— O ministro da guerra ordenou que todos os fortes da Republica recolham os canhões antigos ao Arsenal desta capital, para aproveitar o bronze convenientemente.

— A população de Queimadas confia no Coronel Moreira Cezar, estando satisfeita com a energia do bravo commandante.

Este espera a vinda do 9.º batalhão para marchar sobre Monte Santo até o dia 15.

A artilheria move-se com difficuldade, e o Coronel Moreira Cezar em Queimadas prepara tranquillamente a força que voltou de Entre-Rios.

— A divisão naval acha se em Florianopolis em perfeitas condições.

Rio de Janeiro, 14 de Fevereiro, ás 11 horas e 58 minutos da noite (recebido na estação ás 12 horas e 10 minutos do dia de 15).

O ministro da guerra General Argollo recebeu telegramma do Coronel Moreira Cezar, annunciando-lhe a organisação dos elementos de ataque aos fanaticos de Antonio Conselheiro.

— A *Platéa,* de S. Paulo, narrando o *lynchamento* de Araraquara, diz ter carta em que se aponta o Dr. Theodoro de Carvalho como principal cumplice.

— Falleceu o Sr. Frederico Duvel, Director do Banco da Republica.

Rio de Janeiro, 15 de Fevereiro, ás 3 horas e 55 minutos da tarde (recebido na estação ás 6 horas e 35 minutos e entregue ás 6 horas e 40 minutos).

O ministro da guerra mandou syndicar sobre os factos arguidos ao 38 batalhão, e que motivaram a rebellião de todos os officiaes contra o respectivo commandante.

Pariz, 15 de Fevereiro.

Emergio grande panico em todas as Bolsas européas, originado da questão de Creta.

Os gregos e christãos candiotas bombardearam Canéa.

Está imminente uma intervenção das potencias européas.

AVULSOS

Goyanna, 14 de Fevereiro.

Teve lugar importantissima manifestação de apreço ao Dr. Alfredo Americo Carneiro da Cunha, promotor d'aqui que acaba de ser removido para o Cabo.

O povo de Goyanna, admirador das altas virtudes civicas do distincto funccionario, acclama o delirantemente, tendo-lhe offertado riquissima escrivaninha com penna de ouro.

Parabens ao Cabo!

Manoel Barboza —Barros Andrade. —Manoel Aurelio. — Arthur Araujo Filho.

Carpina, 14 de Fevereiro.

Hoje, pelas 11 horas da manhã, appareceu na estação uma menor de 10 annos, em pranto e pedindo que lhe déssem uma passagem para o Limoeiro

Interrogada pelo chefe da estação, declarou que tinha sido violentada pelo padrinho, de cuja casa acabava de ser expellida.

A população acha-se indignada, e nós, abaixo assignados, pedimos-lhe que chamem a attenção do illustre Dr. Questor.

O subdelegado remetteu ao juiz districtal o deflorador, que alardeia de impunidade.

João Baptista Costa Farias.—Vicente Ferreira Dias.—Paulo Ferreira Gomes.—Antonio Marinho Falcão.—Joaquim Campos Barboza.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 16 DE FEVEREIRO DE 1897

Concessão de licenças

O decreto de 30 de Janeiro ultimo, regulando as condições em que devem ser concedidas as licenças aos empregados publicos estadoaes, contém disposições acertadas, e que sanam alguns inconvenientes que davam-se até aqui, em virtude da deficiencia da lei ou regulamento concernente ao assumpto.

E' assim que a pratica vai descobrindo a necessidade de modificar, alterar alguma cousa do que já existe, de modo a ir sempre conciliando o interesse particular com o interesse publico.

As licenças só poderão, em virtude do decreto á que nos referimos, ser concedidas depois de seis mezes do exercicio do emprego.

As nomeações eram muitas vezes acceitas, na previsão de obter-se uma licença depois que fosse effectuada a posse de certos cargos para os quaes tinha se dado a nomeação.

Estas licenças sempre repetidas davam logar a que o empregado continuasse a perceber os seus ordenados, com perda apenas da gratificação, sem que effectivamente chegasse a entrar no exercicio do emprego.

Circumstancias dão-se que autorisam o pedido de licença antes de seis mezes do exercicio do emprego, mas ordinariamente não faltam pretextos com que se procura justificar o pedido que se faz. O prejuizo que d'ahi sempre resultava para o serviço publico podia um correctivo, desde que procurava-se fazer da excepção a regra, que na maioria das vezes era prejudicada. Estas e outras medidas obedecem a uma orientação de moralisar o funccionalismo publico, e chamar todos ao cumprimento dos seus deveres.

Depois mesmo dos seis mezes do exercicio, pode haver abuso no pedido de licença com ordenado, e é facil sempre justificar a existencia de motivos que autorisam a sua concessão. O limite dado ao tempo da licença durante um anno e que não excede a seis mezes, é uma providencia contra esta sorte de abusos, esta ausencia voluntaria procurada da localidade em que o empregado deve residir, ora para evitar a nostalgia de que fica dominado quando é obrigado a residir nos centros, ou afastado da capital, ora para tractar de negocios particulares, ou obter distracções de que acha-se privado. Sempre e em todos estes casos appella-se para a molestia imaginaria, figura-se o impetrante da licença exhausto de forças que precisam ser confortadas sob um novo clima, e facilmente consegue provar as suas allegações; é o que se dá no caso de aposentadorias.

Não são pois assaz rigorosas as disposições sobre o assumpto do decreto a que nos referimos, attento a tendencia de levar ao extremo o aproveitamento dos favores, que a lei consultando motivos de equidade concede aos empregados publicos.

Depois, em caso de ser obrigado o empregado publico a pedir a licença antes dos seis mezes, sabe que só a conseguirá com a privação dos seus ordenados, e então só existindo um imperioso motivo pode resolver-se a impetral-a. Dá-se apenas muitas vezes que a sua falta de recursos o impossibilite de fazel-o, e neste caso lhe será preferivel não pedir a licença, privando-se do desejo de transportar-se á outra qualquer localidade onde se julgaria cercado de outras vantagens e commodidades. Ora não é preciso invocar casos extraordinarios, em que a infelicidade corôa o individuo com todos os seus espinhos, para estabelecer uma excepção que possa ser a regra da qual tem-se tanto até hoje abusado.

E' em vista de factos tão repetidos em que o abuso sempre prevalece, que procurou sabiamente a administração do Estado crear uma restricção que venha por uma vez conter a tendencia de illudir o preceito legal. O que demonstra que estas e outras pequenas cousas em seu conjuncto têm importancia capital; nos seus effeitos geraes contribuem para a moralisação da ardua tarefa administrativa, fazendo eliminar praticas abusivas, e a facilidade de cada qual afastar-se do exacto cumprimento dos seus deveres. E é justamente desta disposição existente no animo de todos, que pode resurgir o progresso e a prosperidade de um paiz, emquanto que da sua ausencia, do desapparecimento da consciencia do dever resultam todas as desordens e a decadencia.

PARTE OFFICIAL

DECRETO N. 2,448—DE 1 DE FEVEREIRO DE 1897

Consolida as disposições relativas ao Monte-Pio dos funccionarios dos ex-Ministerios da Justiça, Interior e da Instrucção Publica, Correios e Telegraphos.

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Considerando que, em virtude do preceito do art. 1.º da lei n. 23, de 30 de Outubro de 1891, regulamentada pelo decreto n. 1,160, de 6 de Dezembro do anno seguinte, foram fundidos em uma só repartição os Ministerios da Justiça, do Interior e da Instrucção Publica, Correios e Telegraphos, sendo na ultima das mencionadas datas organisada a respectiva Secretaria de Estado;

Considerando que, pelo decreto n. 1,598, de 18 de Novembro de 1893, foi dada organisação diversa da que tinha á contabilidade da Secretaria da Justiça e Negocios Interiores;

Resolve consolidar pela fórma abaixo enumerada as disposições contidas nos decretos ns. 955, 1,036, 1,077 e 1,420 C, de 6, 14 e 27 de Novembro de 1890 e 21 de Fevereiro de 1891, as quaes tornaram extensivo aos funccionarios daquelles ministerios o Monte-Pio obrigatorio, creado pelo decreto da Fazenda n. 942 A, de 31 de Outubro de 1890.

Art. 1.º E' applicavel aos funccionarios activos, aposentados, jubilados ou reformados do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o Monte-Pio obrigatorio, creado por decreto n. 942 A, de 31 de Outubro de 1890, que será executado, de accôrdo com o presente, na parte que competir ao referido ministerio.

Art. 2.º Considera-se funccionario do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores para o effeito do artigo antecedente todo o empregado de nomeação effectiva do mesmo ministerio que não seja de mera commissão e perceba vencimentos fixados na tabella explicativa do orçamento.

Art. 3.º São considerados contribuintes do Monte-Pio por parte do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

I. Os empregados das seguintes repartições da Capital Federal:

a) Secretaria da Justiça e Negocios Interiores;

b) Secretaria do Supremo Tribunal Federal;

c) Secretaria da Côrte de Appellação;

d) Secretaria do Tribunal Civil e Criminal;

e) Secretaria da Junta Commercial;

f) Secretaria da Policia e repartições annexas, inclusive a Casa de Detenção;

g) Casa de Correcção.

II. Os magistrados federaes e da justiça do Districto Federal.

III. Os magistrados em disponibilidade.

IV. Os funccionarios:

a) Da Directoria Geral de Saúde Publica;

b) Da Assistencia Medico Legal de Alienados;

c) Do Archivo Publico Nacional;

d) Da Bibliotheca Nacional;

e) Do Museu Nacional;

f) Das Faculdades de Direito de S. Paulo e do Recife;

g) Das Faculdades de Medicina do Rio de Janeiro e da Bahia;

h) Da Escola Polytechnica;

i) Da Escola de Minas de Ouro Preto;

j) Da Escola Nacional de Bellas Artes;

k) Do Internato e Externato do Gymnasio Nacional;

l) Dos Institutos Nacionaes de Musica, Benjamin Constant e dos Surdos Mudos.

V. Os serventuarios de justiça que percebem vencimentos pelo Thesouro Federal.

VI. Os officiaes da brigada policial e do corpo de bombeiros desde o posto de alferes.

VII. O engenheiro encarregado das obras do ministerio e seus ajudantes.

Art. 4.º Continuam como contribuintes por parte do mesmo ministerio os empregados que pertenciam ás seguintes repartições, hoje á cargo da Intendencia Municipal:

I. Asylo de Mendicidade.

II. Asylo de Meninos Desvalidos (Instituto Profissional).

III. Casa de S. José.

IV. Inspectoria Geral de Hygiene.

V. Inspectoria Geral da Instrucção Primaria e Secundaria do Districto Federal.

VI. Escola Normal.

VII. Pedagogium.

VIII. Hospital de S. Sebastião.

Art. 5.º Ficam excluidos e não pódem fazer parte do presente Monte-Pio:

I. Os magistrados, juizes municipaes ou substitutos e promotores publicos dos Estados.

II. Os empregados das Secretarias de Policia, das Juntas Commerciaes e das Relações dos differentes Estados.

III. Os das Inspectorias de Hygiene dos Estados.

IV. Os serventes, operarios e quaesquer jornaleiros dependentes do mesmo Ministerio.

Art. 6.º O desconto para a joia pelo modo permittido no § 1.º, do art. 14, do decreto n. 942 A, de 31 de Outubro de 1890, será feito em virtude de officio do Director Geral da contabilidade do referido Ministerio, expedido á requisição do contribuinte.

Art. 7.º As quantias deduzidas para o Monte-Pio dos funccionarios do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores serão escripturadas no Thesouro Federal sob o mesmo titulo estabelecido pelo art. 13 do Decreto n. 942 A, de 31 de Outubro de 1890, e constituirão, com os fundos de que trata o art. 2.º do citado Decreto, uma só verba.

Art. 8.º O expediente do Monte-Pio de que trata este Decreto, ficará a cargo da 1.ª secção da Directoria da Contabilidade da respectiva Secretaria, superintendendo o Director Geral da mesma Directoria.

Paragrapho unico. Das decisões proferidas pelo Director Geral da Contabilidade haverá recurso:

I. Para o Ministro da Justiça e Negocios Interiores dos despachos sobre admissão ou recusa de contribuintes.

II. Para o Ministro da Fazenda, a quem compete a suprema fiscalisação da instituição, de quaesquer outras decisões.

Art. 9.º Cabem ao Director Geral da Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores todas as attribuições conferidas ao Director Geral da Contabilidade do Thesouro Federal pelos arts. 8.º, §§ 1.º, 3.º, 4.º e 5.º e 47 do Decreto n. 942 A, de 31 de Outubro de 1890.

Art. 10. As declarações que cada empregado deve fazer no decurso do primeiro mez de contribuição (art. 27 do Decreto n. 942 A, de 31 de Outubro de 1890) serão entregues na Directoria Geral da Contabilidade do referido Ministerio, observadas todas as formalidades estabelecidas no citado artigo.

Art. 11. Os titulos de pensionistas serão assignados pelo Director Geral da Contabilidade da Secretaria da Justiça e Negocios Interiores.

Art. 12. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 1 de Fevereiro de 1897, 9.º da Republica.

MANOEL VICTORINO PEREIRA.
Amaro Cavalcante.

DECRETO N. 2.459—DE 1 DE FEVEREIRO DE 1897

Crêa os lugares de supplentes do substituto do Juiz Seccional nas circumscripções federaes do Estado do Rio Grande do Norte.

O Vice-Presidente da Republica dos Estados-Unidos do Brazil, resolve decretar:

Art. 1.º Ficam creados no Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do art. 3.º, § 1.º, da lei n. 223, de 20 de Novembro de 1895, os tres lugares de supplentes do substituto de Juiz Seccional em cada uma das nove circumscripções federaes em que se dividirá a respectiva secção, das quaes comprehenderá: a 1.ª, os Municipios de Macahyba, S. Gonçalo, Santa Cruz, S. José, Papary e Arez; a 2.ª, os de Ceará-Mirim e Touros; a 3.ª, os de Canguaretama, Cuitizeiras, Nova Cruz, Santo Antonio e Goyaninha; a 4.ª, os de Macáo, Angicos e Jardim de Angicos; a 5.ª, os de Assú, Santa-Anna de Mattos e Triumpho; a 6.ª, os de Mossoró e Areia Branca; 7.ª, os de Martins, Patu, Porto-Alegre, Páo dos Ferros, S. Miguel, Luiz Gomes, Apody e Caraúbas; a 8.ª, os de Caicó, Serra Negra e Jardim e a 9.ª, os do Acary, Curraes Novos e Flores, cujos limites serão os dos Municipios que as compõem.

Art. 2.º Em cada uma destas circumscripções, conforme os arts. 4.º e 5.º da citada lei, terá o Procurador da Republica um ajudante e haverá um lugar de solicitador.

Capital Federal, 1 de Fevereiro de 1897, 9.º da Republica.

MANOEL VICTORINO PEREIRA.
Amaro Cavalcante.

MINISTERIO DA FAZENDA

Foram expedidas as seguintes circulares;

Circular n. 10—Ministerio dos Negocios da Fazenda—Rio de Janeiro, 4 de Fevereiro de 1897.

Declaro aos Srs. Chefes das repartições subordinadas a este ministerio, para os devidos effeitos, que o exercicio dos empregos de Fazenda é incompativel com os dos cargos policiaes ou quaesquer outros, cujas funcções possam ser desempenhadas durante as horas do expediente.—*Bernardino de Campos.*

Circular n. 11—Ministerio dos Negocios da Fazenda—Rio de Janeiro, 5 de Fevereiro de 1897.

Recommendo aos Srs. Inspectores das Alfandegas da Republica que, de ora em diante, quando se apresentarem a despacho armas e munições, ouçam préviamente os commandantes dos districtos ou guarnições militares da União.—*Bernardino de Campos.*

Ministerio dos Negocios da Fazenda—Gabinete do Ministro—Circular n. 12—Rio de Janeiro, 6 de Fevereiro de 1897.

Recommendo aos Srs. Chefes das repartições subordinadas a este ministerio, em confirmação do meu telegramma circular de 3 do corrente mez, que não cobrem direitos de expediente sobre mercadorias que já tenham pago direitos de importação e sejam transportadas por cabotagem; devendo-se considerar em vigor o art. 2.º § 20, e o art. 5.º das disposições preliminares da tarifa das Alfandegas de 1895.—*Bernardino de Campos.*

Ministerio dos Negocios da Fazenda—Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal—Circular n. 13—Rio de Janeiro, 6 de Fevereiro de 1897.

De conformidade com o pedido feito pela Caixa de Amortisação, em officio n. 6, de 15 do mez proximo findo, recommendo aos Srs. Chefes das repartições subordinadas a este ministerio que d'ora em diante, nas remessas de notas substituidas, que fizerem aquella repartição, separem as notas dos Bancos das do Thesouro.—*Bernardino de Campos.*

MINISTERIO DA INDUSTRIA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Por decretos de 5 do corrente, foram nomeados para a Repartição Geral dos Telegraphos:

Telegraphistas-chefes, o telegraphista de 1.ª classe José Luiz de Carvalho e o ex-telegraphista-chefe José Antonio de Oliveira Costa;

Contador, o inspector de 3.ª classe Antonio Conrado de Niemeyer;

Inspectores de 1.ª classe, os de 2.ª Leoncio José Pereira de Faria, Eugenio Antonio do Nascimento e João Augusto de Castro;

Inspectores de 2.ª classe, o de 3.ª Francisco Antonio de Almeida, o ex-inspector de 2.ª classe Arthur Napoleão Baptista e o ex-official technico da extincta Inspectoria Geral das Terras e Colonisação, Alfredo Aurelio de Figueiredo;

Escripturario-pagador, o amanuense Elyseu Figueira Fernandes.

MINISTERIO DA GUERRA

Por decreto de 4 do corrente, concedeu-se exoneração do cargo de commandante do 1.º districto militar ao general de brigada Claudio do Amaral Savaget, sendo nomeado para o dito cargo o general de brigada Jorge Diniz de Santiago.

—Por outros de 6 do corrente:

Foram promovidos os seguintes officiaes:

Arma de cavallaria—4.º regimento—A tenente-coronel graduado, o major Carlos da Fontoura Barretto.

7.º regimento—A major, o capitão Manoel Marques Saraiva do Amaral, por merecimento;

A capitão, o tenente Alencastro Carneiro da Fontoura, por estudos, para o 4.º esquadrão.

14 regimento—A tenente-coronel o tenente-coronel graduado Antonio Carlos Fernandes Leão, por antiguidade;

A tenentes da arma, os alferes José Joaquim Nunes, José Quintiliano d'Avila e Joaquim Antonio de Azevedo, por antiguidade.

Arma de infanteria—35 batalhão—A capitão, o tenente Carlos Alberto Camisão, por antiguidade, para a 1.ª companhia;

A tenente da arma, o alferes Antonio Peralles, por antiguidade.

—Foi transferido para o 8.º regimento de cavallaria o major do 7.º da mesma arma Rodolpho Leopoldo Pinheiro Bittencourt.

MINISTERIO DA MARINHA

Por portarias de 6 do corrente:

Foi nomeado o 1.º tenente Pedro Max Fernando de Frontin para exercer o lugar de ajudante de ordens do Sr. Dr. Vice-Presidente da Republica.

Foi promovido a fiel de 1.ª classe do corpo de fazenda da armada o de 2.ª classe Cyrillo Alves Praeiro, por antiguidade.

—Por portaria de 8 do corrente, foi nomeado Affonso Herculano de Lima Junior e para exercer o lugar de escrevente do Hospital de Marinha.

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DA 1ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Officio:

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 131 de 9 do corrente, mandai pagar pela verba do art. 2º § 3º n. 16 da lei do orçamento vigente a Pedro Gonçalves Cavalcante a quantia já escripturada de 766$334 a que tem direito por haver exercido interinamente o cargo de juiz de direito do municipio de Tacaratú.

Expediente do Dr. Director

Officio:

Ao Sr. Dr. Questor Policial interino.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda transmittir-vos cópia da informação prestada, em data de 5 do corrente, pelo Dr. Juiz do 4º districto municipal a proposito da reclamação que vos dirigio o subdelegado do 1º districto de Afogados, contra o official do Registro Civil e da qual tratastes em officio n. 43, de 23 de Janeiro ultimo, afim de que chameis a attenção d'aquelle subdelegado para as irregularidades apresentadas pelo mesmo juiz.

EXPEDIENTE DA 2ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Officio:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda. — De accordo com a vossa informação, em officio n. 132, de 9 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2º § 1º, n. 53, da lei do orçamento vigente, ao pharmaceutico Alexandre dos Santos Selva, a importancia de 637$590, conforme a conta junta, proveniente de medicamentos fornecidos á Enfermaria da Casa de Detenção, no periodo de 12 de Setembro a 21 de Outubro do anno findo. —Communicou-se ao Sr. Dr. Questor Policial interino.

2ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 11 de Fevereiro de 1897.

Officio:

Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Attendendo ao que requereu-me a professora em disponibilidade Amelia de Barros da Silva Pinto e de accordo com a vossa informação, em officio n. 134 de 9 do corrente, recommendo-vos que mandeis escripturar, para opportuno pagamento, a quantia de 6$666 proveniente de dois dias de ordenado, que a peticionaria deixou de receber no mez de Junho do anno passado, quando em exercicio da cadeira mixta de Alagoinhas, do municipio de Cimbres.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 11 de Fevereiro de 1897.

Officios:

Ao Dr. Director Geral da 3ª Directoria.—Declaro-vos, em resposta ao officio sob n. 35 de 9 do corrente, que ficaes autorisado a mandar contractar com Francisco T. da Silva Cavalcante, que offerece o abate de 16 % sobre o valor do orçamento, os reparos de que necessita a estrada que liga a esta Capital o suburbio de Campo-Grande.

— Ao mesmo. — Recommendo-vos que, com urgencia, providencieis no sentido de me ser apresentado um orçamento para o estabelecimento de *comportas* nos locaes dos canos-mestres e *syphão* nas sargetas, medida essa proposta pelo Dr. Director da 2ª Directoria dessa repartição, em officio junto por cópia, sob n. 68, de 8 do corrente, para melhorar as condições em que se acham as galerias de esgoto desta cidade.

— Ao Rvdm. Director Geral da Escola Industrial Frei Caneca.—Declaro-vos, para os devidos fins, que d'ora em diante, vencerão juros, á razão de 8 %, as quantias que, por adiantamento, forem fornecidas aos agricultores para a fundação e custeio das safras, não devendo ser adiantado mais de 1/4 do valor das mesmas safras, cujas avaliações convém sejam feitas por empregados d'essa Escola habilitados para procederem a esse exame e responsaveis pelo calculo que effectuarem.

Expediente do Dr. Director Geral da 1.ª Directoria

Officios:

— Ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria—O Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins, que fica sciente da communicação contida em o officio sob n. 36, de 10 do corrente, relativamente á imposição da multa de.... 100$000 á Companhia de Caxangá pelo facto constante do mesmo officio.

— Ao Rvdm. Director Geral da Escola Industrial Frei Caneca.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda devolver a inclusa petição de José Dias da Silva, rendeiro da propriedade *Fercedouro*, annexa á essa Escola e recommendar que sobre ella emittaes o vosso parecer.

Outro-sim, manda declarar que as informações até esta data prestadas pelos vossos antecessores, algumas por incompletas e outras por contradicorias, não se prestam ao exame dos compromissos contrahidos pelo mesmo rendeiro, do modo que não tem sido possivel chegar-se ao conhecimento exacto de sua conta corrente com esse estabelecimento.

Por isso deveis providenciar no sentido de ser ella novamente organisada, abrangendo todas as transacções effectuadas até hoje, as quaes convém sejam clara, minuciosa e exactamente discriminadas.

— Ao mesmo—O Sr. Dr. Governador do Estado manda recommendar-vos que, com urgencia, organiseis o orçamento das despezas desse estabelecimento para o exercicio proximo vindouro afim de ser incluido na proposta que o Governo tem que submetter opportunamente á apreciação do Congresso Legislativo.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Em additamento ao Expediente do dia 10 de Fevereiro de 1897, do Exm. Sr. Dr. Governador do Estad.

Officio:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Providenciai para que seja posta á disposição da nossa Legação em Pariz a importancia de frs. 41.970.60, que addicionada á de frs. 38 029.40, saldo existente na mesma Legação em favor deste Governo, profaz o total de frs. 80.000, quantia essa que se destina ao pagamento da segunda prestação das encommendas feitas n'aquella cidade pelo Sr. Pierre Courtadon, contractante da construcção do Passeio Publico 13 de Maio, nos termos da clausula 27ª do contracto de 1.º de Outubro de 1895, e accordo constante do officio desta data ao Dr. Director da 3.ª Directoria da Secretaria da Industria.

A despeza de que se trata deve ser effectuada por conta da verba do art. 2.º § 2.º n. 30 da lei orçamentaria vigente—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 13 de Fevereiro de 1897.

Fielden Brothers, emprezarios da illuminação á gaz desta cidade, pedindo pagamento do gaz consumido com a illuminação publica durante o mez de Janeiro ultimo.—Informe o Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Fredrich Gotz, pedindo prorogação de licença por mais 2 mezes para tratar de sua saúde.—Concedo a prorogação, por 2 mezes, sem vencimentos.

F. P. Boulitreau, pedindo pagamento de objectos fornecidos para o expediente desta Secretaria.—Attendido, nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Sebastião Lopes Guimarães, consenhor do predio n. 2 á rua das Laranjeiras, reclamando contra a collecta da Companhia Draynage, visto existir um só apparelho e não dous, como foi collectado.—Informe o Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda, ouvindo o Dr. Administrador da Recebedoria.

Thomaz Antonio Guimarães, pedindo providencias no sentido de ter effectivo cumprimento, o contracto lavrado entre o supplicante e o antigo governo provincial, para a iluminação da cidade de Goyanna.—Informe o Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Capitulino Marinho Falcão, contractante da construcção da escola publica da cidade do Brejo, pedindo pagamento da quinta e ultima prestação de seu contracto.—Attendido, nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Numeriano Augusto de Mello, pedindo pagamento de madeiras fornecidas para diversas obras.—Attendido, nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O PORTEIRO,
Archias Mafra.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 13 de Fevereiro de 1897.

Manoel Joaquim de Sant'Anna Jacques, Joaquim Alves da Silva, sentenciados, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido.

MUTILADO

Americo João Pereira, sentenciado, pedindo sua remoção da Casa de Detenção para a cadeia do municipio de Limoeiro.—Indeferido, em vista da informação.

José Francisco dos Santos, soldado da 5ª companhia da 1 batalhão de infanteria estadoal, Antonio Ferreira da Silva 1º, soldado da 1ª companhia do 1º btalhão de infanteria estadoal e José Francisco da Silva, soldado do 1 batalhão de infanteria estadoal, solicitando serem inspeccionados afim de obterem baixa do serviço.—Nesta data providencio no sentido de serem os peticionarios excluidos dos batalhões a que pertencem, a vista da inspecção a que foram submettidos.

Angela Maria Machado, mãi do ex-musico do 1º batalhão estadoal, Martinho Bezerra Machado, fallecido a 23 de Dezembro do anno proximo findo, solicitando pagamento de vencimentos a que tinha direito seu fallecido filho.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Antonio Peregrino de Farias, capitão do 2º batalhão de infanteria estadoal, solicitando tres mezes de soldo adiantadamente.—Informe o Sr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Francisca Eleonora Duarte, pedindo pagamento de seus ordenados relativos aos mezes de Maio e Junho do anno de 1895, que deixou de receber quando professora em disponibilidade.—Deferido, com officio de hoje ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda

Felisbina Constança de Azevedo, professora publica, pedindo pagamento de aluguel de casa e expediente onde funcciona sua aula.—Aguarde a concessão de credito pelo Congresso.

Capitão Angelo Vieira Sampaio, negociante e residente no municipio de Boa-Vista, requerendo certidão.—Dê-se a certidão pedida, incluido o parecer do Dr. Procurador Geral do Estado.

Em additamento aos despachos de 10 e 14 de Fevereiro de 1889

Lourenço Guedes Alcoforado professor da cadeira do Poço da Penella, solicitando o pagamento da importancia correspondente a 2 mezes e 20 dias de aluguel da casa e expediente de sua escola, e Amalia de Barros da Silva Pinto, professora publica, pedindo pagamento de 2 dias de vencimentos, que por engano deixou de receber.—Escripture-se.

O PORTEIRO,
C. Moraes.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO

Despachos do dia 15 de Fevereiro de 1897

Cardozo & Irmãos, Herdeiros Bowman & Cª, Allan Paterson & C.ª, Os mesmos, Alcerino de Jesus Carvalho Junior, Antonio Avelino de Araujo, Balduino José Meira, João de Monte Moura & C.ª e Anna Pencell.—Ao Sr. Dr. Administrador da Recebedoria para mandar fazer as notas.

Bernardo Ferreira de Mello e Francisco Lino de Souza Couto.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Cornelio Rabello Padilha.—Informe o Sr. Thesoureiro.

Antonio Martiniano da Silva.—Sim, nos termos do artigo 143 do Regulamento de 2 de Julho de 1879.

Maria do Livramento Nonato.—Não ha o que deferir em vista da informação.

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, Francisco Tavares da Silva Cavalcanti, João José de Souza Motta, Izidoro de Freitas Gambôa, Alexandrina Marques Mascarenhas de Souza, Companhia de Vapores Trans atlanticos, Joaquim Teixeira Peixôto, Joaquim Maria de Almeida e outros, Manoel Joaquim da Cruz, Antonio Joaquim da Costa, Francisco Pereira Nunes, Maximiano Alves da Silva, Paulino Maria do Espirito Santo, Francisco Lino de Souza Couto e Maria Magdalena da Conceição.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director.

O protocolista,
Amaro A. Baudoux.

QUESTURA POLICIAL

Secção 2ª—N. 34—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 15 de Fevereiro de 1897.

Ao Cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 13:

A' requisição do juiz de direito do 5.º districto criminal, José Carneiro Leão, como pronunciado no art. 257 do Codigo Penal.

A' ordem do subdelegado do Peres, Antonio Altino da Silva, como desordeiro.

No dia 14:

A' minha ordem, Galdino Soares de Mendonça e Antonio José Pereira, conhecido por Antonio Gomes, vindo do municipio do Gravatá, como criminosos.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da freguezia de S. José, Manoel Deodoro de Abrou, por disturbios.

Em officio datado de 13 do corrente mez, communicou-me o subdelegado do 1.º districto do Poço da Panella, que no dia 12, ás 9 horas da noite, na occasião em que o cidadão José Eugenio Pereira examinava um revólver, succedeu disparar este, indo o projectil empregar-se n'uma das mãos da senhora do mesmo Eugenio.

Aquella autoridade, tendo sciencia do occorrido, procedeu ás necessarias diligencias, chegando ao conhecimento de ter sido o facto casual.

— Communicou-me o delegado de policia do municipio de Triumpho, que no dia 26 de Janeiro ultimo, no lugar S. Bento, do mesmo municipio, capturou o criminoso Joaquim Francisco de Magalhães, conhecido por Joaquim Marcolino e no dia 31 do mesmo mez, no logar S. José, tambem do mesmo municipio, capturou o criminoso de nome Antonio Pereira de Lima, os quaes se acham recolhidos á cadeia respectiva.

A proposito de um telegramma procedente do Preguiças e publicado na gazetilha do *Jornal do Recife* de 12 d'este mez, com referencia a tentativas de roubo em as casas do cidadão Domingos Gonçalves Pereira e professora publica d'aquella localidade, o respectivo subdelegado informa ser falsa tal noticia, porquanto dirigindo-se ás referidas casas, ouvio das pessoas que n'ellas residem que taes factos nunca se deram.

N'esta data foram remettidos ao 2.º promotor publico da capital, as diligencias procedidas contra Saber Henrique de Miranda e ao 3.º as procedidas sobre a morte de Euphrosino de tal.

Saúde e fraternidade.

O QUESTOR,
Antonio Pedro da Silva Marques.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 15 de Fevereiro de 1897

Manoel Luiz Corrêa, Manoel Pacheco L., Deocleciano Ferreira da Luz, Estovão José Joaquim e outro, Gaudencio José Felix e Raymundo José de Araujo.—Deferido.

Borjes Leal & Cª, Francisco José Regalo Braga e Alfredo Marques de Oliveira.—A' 1ª Secção para os devidos fins.

Floripes Joaquina da Silva Passos, Francisco Augusto Pacheco e Anna Pereira Arantes.—Informe a 1ª Secção.

João Marink dos Santos Cavalcanti.—Deferido nos termos da informação.

Alfredo Pontual.—Junte documentos que provem suas allegações.

Caetano Pinto Madeira, Josepha, filha de Francisco Pinto de Assis, Bento Mendes & Cª, Gastão Vieira de Araujo e Anna Carolina Ferreira de Carvalho.—Informe a 1ª Secção.

Maria Luiza da Conceição, Marcos Evangelista Dantas e Leoncio Quintino de Castro Leão.—Deferido.

Bernardo Ferreira de Mello.—Certifique-se.

João Pinto.—A' 1ª Secção para os devidos fins.

Rodrigo Carvalho da Cunha.—Deferidos nos termos da informação.

Bellarmino Juvencio de Souza e Manoel Joaquim Pessôa.—Informe a 1ª Secção.

O PORTEIRO,
Custodio B. da Silva Guimarães.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

CAPITAL FEDERAL

Datas até 10 do corrente.

Em data de 5 do corrente foi communicado a Alfandega de Pernambuco, que o Sr. Ministro da Fazenda deferio o requerimento em que a Junta Administrativa da Santa Casa de Misericordia pedio isenção de direitos para os generos, fazendas, objectos de expediente e de cirurgia destinados aos estabelecimentos a cargo da mesma Santa Casa, devendo, porém, taes artigos ser isentos dos direitos sómente de consumo, na fórma do artigo 10 da lei n. 438, de 10 de Dezembro findo.

A' mesma Alfandega foi communicado tambem, em 13 do corrente, que foi deferido, por equidade, o recurso interposto pelo capitão do lúgar inglez *Stella*, Robert Nisbet, do acto pelo qual essa alfandega o multou em 100$000 por cada hora de demora no cumprimento da intimação que lhe fôra feita para descarregar o dito navio.

— O Dr. Amaro Cavalcante, ministro da justiça e negocios interiores, expedio o seguinte aviso ao Ministro da Fazenda:

"Tenho a honra de declarar-vos, em resposta ao aviso n. 8 de 25 do mez findo, que não tendo nem o procurador da Republica, nem os escrivães, nem os officiaes do juizo seccional, direito ás custas e aos emolumentos de que trata o art. 358 do decreto n. 748 de 11 de Outubro de 1890, nos processos em que decahir a União, conforme já decidio o aviso de 1 de Agosto de 1895, de accôrdo com a lei n. 514 de 28 de Outubro de 1848, considerando-se em tal hypothese as respectivas diligencias e quaesquer actos em geral como praticados ex-officio, na fórma do art. 201 § 3.º do decreto n. 5.937 de 2 de Setembro de 1874. não póde este ministerio attender ao pedido constante do precatorio que acompanhou o vosso citado aviso."

— Publicou-se o decreto que crêa a Assistencia Judiciaria, nesta Capital.

E' de louvar que seja de protecção aos desgraçados o primeiro acto expedido pelo Sr. Amaro Cavalcante para iniciar a série de medidas, que tem em preparo, complementares da lei que organisou a justiça local.

S. Exc. foi dignamente auxiliado nesse trabalho pelo Instituto dos Advogados, ao qual dará testemunho do agradecimento, convidando seu presidente para dirigir os trabalhos da commissão central.

Se o Sr. Dr. Augusto Azevedo não aceitar a honrosa incumbencia, o Sr. Ministro da Justiça pedir-lhe-ha indicação de pessoa que a possa receber.

— No palacio Itamaraty conferenciaram com o Sr. Vice-presidente da Republica os ministros de Estado, á excepção do da pasta da justiça e negocios interiores.

O Dr. Bernardino de Campos, ministro da Fazenda, occupou-se da momentosa questão do pagamento á Casa Armstrong das tres prestações devidas pelo governo provenientes da construcção dos navios de guerra para a nossa armada e nos navios frigorificos, de cuja compra o governo prescinde.

Sobre o primeiro assumpto, ficou resolvido que se entenderá com o Dr. Manoel Victorino o Dr. Didimo Agapito da Veiga. presidente do Tribunal de Contas, que prestará os necessarios esclarecimentos tendentes á explicação cabal e completa dos motivos por que se escusou a mesma repartição ao processo das contas apresentadas pelo London Brasilian Bank, representante da casa Armstrong.

A tal respeito tambem conferenciou com o Sr. Ministro da marinha o Sr. John Mackenzie, director do London Bank, que declarou não ter recebido ordem de accionar o governo pela demora no pagamento das prestações dos navios encommendados á casa Armstrong.

Depois da entrevista com o Sr. Mackenzie, o almirante Alves Barbosa foi ao palacio do governo, onde conferenciou com o Sr. Vice-presidente da Republica.

O general Dionysio Cerqueira, ministro das relações exteriores, conferenciou longamente com o Dr. Manoel Victorino sobre as questões que têm sido suscitadas relativamente a reclamações estrangeiras sobre a navegação de cabotagem.

— Está nomeado Manoel José de Souza Guimarães para o lugar de avaliador privativo da Fazenda Nacional, estando-o tambem para a delegacia do Thesouro, no Paraná, 1.º escripturario, o ex-primeiro, da extincta Thesouraria de Fazenda, do mesmo Estado. Firmino Castello Branco; e 2. escripturario, o ex-segundo da mesma Thesouraria, Joaquim Praxedes Gonçalves de Menezes.

— Corre que será nomeado official da Caixa Economica do Estado do Paraná, Herminio Klier do Couto, assim como cartorario da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Paraná Vicente Pereira Dias.

— Ouvio dizer o *Jornal do Commercio*, que em uma das repartições do Thesouro foi apprehendido um contracto de uma firma importante desta praça, por suspeita de falsificação nos sellos empregados.

Submettidas as estampilhas a exame na Casa da Moeda, foi reconhecida a falsidade.

A repartição já tomou as providencias necessarias que o caso reclama; e segundo informações que tem aquella folha, a firma commercial apresentante do contracto foi victima da sua bôa fé e que se trata de uma commandita organisada para explorar esta e outras falsificações.

— Foram exonerados: Dr. Aureliano de Campos, do cargo de juiz de secção do Districto Federal, conforme requereu; o Dr. Francisco de Castro, do lugar de director do Instituto Sanitario Federal, extincto em virtude do decreto n. 2.440, de 1 do corrente mez; e o Dr José de Souza da Silveira, do lugar de inspector geral da saúde dos portos, extincto em virtude do decreto n. 2 440, de 1 do corrente mez.

— O Papa Leão XIII recebeu em audiencia especial, D. José Lourenço da Costa Aguiar, Bispo do Estado do Amazonas, noticia o *Jornal do Commercio*.

Na basilica do Vaticano, na presença dos membros do Corpo Diplomatico Brazileiro e de grande numero de nossos patricios, celebrou missa a que tambem assistiram os alumnos brazileiros do Collegio Americano do Sul, sendo acolytado por alguns dos mesmos alumnos.

— O Sr. Ministro da Fazenda recebeu telegramma de nosso Ministro em Londres, avisando-o de que a baixa dos titulos brazileiros era devido a noticias procedentes de New-York a respeito de Antonio Conselheiro.

Segundo esses telegrammas o fanatico da Bahia revolucionára o sertão, saqueando e incendiando aldeias.

O Sr. Ministro da Fazenda, respondendo, restabeleceu a verdade dos factos para que não se continue a especular na Europa com successos que não devem ter importancia para alterar o credito do Brazil.

— Pela Convenção Postal de Berna o nosso Correio Geral tinha em seu poder cinco grandes collecções de sellos, cartas-bilhete e outras franquias postaes guardadas dentro do seu cofre, em a menor utilidade e que pelo tempo poderiam tornal-as inuteis.

Estas collecções completissimas e que abrangem um longo periodo constituem uma verdadeira riqueza phillatorica.

Agora trata a honrada direcção dessa repartição de separar as collecções completas e remetter uma para a Bibliotheca Nacional, outra para o Thesouro Federal, outra pra a Casa da Moeda, ficando a repartição com as duas ultimas, guardando uma no respectivo cofre e distribuindo a outra pelos albuns respectivos pertencentes ao Correio Geral.

— Ha cerca de um anno o então director geral dos Correios abrio rigoroso inquerito no sentido de averiguar de onde provinha grande quantidade de sellos do Correio que eram vendidos nesta capital, sem terem entrado nos cofres daquella repartição.

Minucioso relatorio foi enviado á Policia e até hoje continuam as diligencias.

— O Sr. Senador Ruy Barbosa autorisou o *Jornal do Commercio* a declarar que, em relação aos negocios do Amapá, se tem limitado a dissipar o engano dos que o suppõem envolvido nas actuaes negociações entre os governos francez e brazileiro.

Todas as demais informações attribuidas á S. Exc. não têm fundamento.

INTERIOR

A BAIXA DO CAMBIO

O *Jornal do Commercio* em sua edição de 10 do corrente, publicou a seguinte carta, que com dupla venia do editor e do respectivo auctor passamos para nossas columnas;

— Escreve-nos o Sr. Conselheiro Lourenço de Albuquerque:

"Sobre este interessante assumpto lemos com a devida attenção os trechos de uma carta do Sr. Henrique Kendall, publicados, hontem na primeira columna deste jornal sob a epigraphe—O Papel-Moeda.

Apartando-se das idéas correntes, o conceituado commerciante e banqueiro do Porto sustenta que a causa principal da baixa do cambio no Brazil é a especulação animada pela grande quantidade de dinheiro em deposito nos bancos estrangeiros que funccionam nesta praça, e como providencia efficaz indica e aconselha a *drenagem* desses depositos.

As excessivas emissões de papel-moeda e os seus consequentes abusos, aliás por elle reconhecidos, não podem ser a principal causa da baixa do cambio, porque "liquidados os desastres e annullada a chusma de papellada, que servio de base falsa para a excessiva circulação fiduciaria, exercida pela especulação illegitima, a circulação actual deve estar limitada ás necessidades e conveniencias do movimento commercial."

"E o exagerado preço de todos os generos de producção nacional? E a alsa dos salarios? Como explicar estes phenomenos, se não é excessivo o meio circulante e está limitado ás necessidades e conveniencias do movimento commercial?

Crise economica, propriamente dita, não tivemos; ao contrario, a producção tem augmentado sempre de modo consideravel; e como, por outro lado, não se póde attribuir a geral carestia dos generos e serviços a extraordinario augmento da população, forçoso é explical-a pela depreciação da moeda, effeito da sua superabundancia.

Mal disfarça o Sr. Kendall sua indulgencia para com o papel-moeda, e, em abono da emissão de notas inconvertiveis, cita o exemplo da França em 1870 e o mais recente de Portugal; esqueceu-lhe, porém, que ambos esses paizes só pela dura necessidade, que não tem lei, decretaram o curso forçado: a França obrigada pelas exigencias da guerra, e Portugal pelo descalabro das finanças, que o seu Governo, se fosse menos optimista e mais providente, podia ter evitado.

Não ha duvida que "o abuso do credito tanto póde dar-se com o regimen da circulação fiduciaria, como com o da circulação metallica"; mas ha entre os dous casos uma grande differença, que cumpre assignalar: no regimen da circulação metallica, a especulação illegitima compromette dinheiro capitaes *existentes*, riquezas *actuaes*, ao passo que no regimen do curso forçado, o abuso da especulação tudo compromette: fortunas e credito, presente e futuro.

No primeiro caso, as liquidações são mais faceis e rapidas, no segundo, maiores os damnos, mais difficeis e demoradas as liquidações.

Para que melhor se comprehenda esta differença, diremos que, no regimen de circulação fiduciaria, as crises podem devorar muitas riquezas, mas respeitam quasi sempre o papel-moeda, que continúa a aggravar indefinidamente os prejuizos soffridos, ja entorpecendo o movimento commercial, ja influindo de modo desastroso nas fortunas particulares e nas finanças publicas.

Para o Sr. Kendall a principal causa da depressão cambial no Brazil é, como dissemos, a grande somma de depositos existentes nos bancos estrangeiros.

Essa opinião é superficial e falsa.

O estrangeiro não é para nós o inimigo, o *hostis* dos antigos romanos, é o trabalhador que vem tentar fortuna em nosso paiz e collaborar comnosco para o augmento da riqueza nacional; costumamos acolhêl-o com toda a sympathia e benevolencia, mas não levamos a proverbial hospitalidade ao excesso de antepôl-o aos nossos compatriotas.

Por que affluem, pois, os depositos para os bancos estrangeiros? Por desconfiança responde o illustre banqueiro, na estabilidade da ordem publica e pela supposição de que, em casos de perturbação politica, está melhor garantida a immunidade dos depositos.

Logo, concluimos nós, é esta e não aquella a causa principal da baixa do cambio no Brazil. A preferencia dada aos bancos estrangeiros não é causa, é apenas effeito ou symptoma, se o quizerem.

Entretanto o Sr. Kendall, insistindo em sua original opinião, diz:

"O que ninguem póde contestar, se fizer um estudo comparativo e consciencioso, é que antes do estabelecimento das succursaes de bancos estrangeiros no Brazil, nunca houve, nem nas épocas de mais intensa crise, depressões cambiaes como depois do advento daquellas succursaes."

Eis ahi um exemplo frisante do *post hoc, ergo propter hoc*. Ainda que seja real o facto allegado, é improcedente o argumento.

Tivemos em 1887, 1888, 1889 e 1890 cambio alto, e comtudo já havia desde muito nesta praça succursaes de bancos estrangeiros.

Se antes do advento delles nunca houve depressões cambiaes tão fortes, é que só depois vieram as demasiadas emissões de papel moeda e os exagerados dispendios.

A emigração dos depositos para os bancos estrangeiros e a baixa do cambio são phenomenos concomitantes, porque procedem das mesmas causas.

Não cremos que haja uma relação necessaria, mathematica, entre a quantidade de papel-moeda e a taxa cambial, mas temos como exacta a doutrina sustentada por este jornal no seu optimo artigo de 2 de Dezembro ultimo.

Felizmente está convencido o nosso Governo da necessidade de não augmentar, antes diminuir, a massa do papel-moeda, que deixará de affluir em grande quantidade para os bancos quando estiver de facto limitado ás exigencias do movimento commercial, e de restringir as despezas publicas tanto quanto for possivel.

Não ha outro meio de salvação. O meio circulante, agora sem duvida excessivo, com o progresso da riqueza publica e o augmento da população será um dia o estrictamente necessario, e para que se estabeleça esta desejavel equação não é indispensavel o resgate, é porém essencial que não haja novas emissões.

A reducção das despezas em todos os ministerios, feita systematicamente, o que exclue adiantamentos de soldo, construcção de novos arsenaes, gratificações não autorisadas, pagamento de indemnisações sem credito na lei do orçamento e outras infidelidades ou desvios da mesma natureza, trará em poucos annos o equilibrio orçamentario.

Para alcançar este *desideratum* o Chile não se fez representar na Exposição de Chicago e acaba até de supprimir as bandas de musica militares.

São estes os exemplos que o nosso Governo deve e provavelmente ha de imitar.

Em resumo: a *agua ás cordas*, na questão do cambio, não é, como aconselha o Sr. Kindall, a *drenagem* dos depositos nos bancos estrangeiros, mas abstenção de novas emissões e verdade na pratica das economias."

ESCRINIO

A Clareira

Na areia branca uma dourada esteira
Do sol se estende, e, nitida, fulgura
De trecho em trecho vê-se a passageira
Sombra de uma ave atravessando a altura...

Na orla da selva abobadada, escura,
Das phalenas a tribu forasteira,
Bailando assoma, e a falva luz procura,
Espanjando as azas na clareira.

Das arvores na copa frondejante
Nem um rumor! nem um rumor distante,
Vago, indeciso, na entufada relva...

Subito, salta um cervo da folhagem,
E da clareira, na veloz passagem,
Vai de outro lado demandando a selva...

Wenceslão de Queiroz.

REVISTA DIARIA

Providencia sobre a epidemia em Barreiros—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 13 de Fevereiro de 1897.

O Governador do Estado, attendendo á necessidade que ha de serem empregadas rigorosas medidas no sentido de evitar que se propague a epidemia da variola que está reinando no municipio de Barreiros, ao qual faltam os recursos para isso indispensaveis; e

Considerando que a lei orçamentaria vigente não consigna verba para occorrer ás despezas da natureza da de que se trata;

Resolve abrir, sob sua responsabilidade, um credito extraordinario na importancia de duzentos mil reis (200$000), para ter applicação mencionada no presente acto, que deve ser submettido á apreciação do Congresso Legislativo.—*Joaquim Correia de Araujo*.

Nomeação—Por acto de 13 do corrente, do Exm. Sr. Dr. Conselheiro Governador do Estado, foi nomeado José Soares de Andrêa, para exercer o cargo de conductor de 1ª classe da 3ª Directoria da Secretaria da Industria.

Prorogação de licença—Por acto de 13 do corrente, do Exm. Sr. Dr. Conselheiro Governador do Estado, foi prorogada, por dous mezes, sem vencimentos, a licença em cujo gozo se acha Fredich Gortz, auxiliar do Chimico do Laboratorio, annexo á 2ª Directoria da Secretaria da Indurtria.

Demissão—Por acto de 15 do corrente, o Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, de accordo com a proposta do Dr. Questor Policial interino, demittio o cidadão João Vieira de Fraga Sobrinho, do cargo de 2º supplente do subdelegado do districto de Maricota, do municipio de Iguarassú.

Autoridade policial—Por acto de 12 do corrente, o Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, de accordo com a proposta do Dr. Questor Policial interino, nomeou o alferes do 1º batalhão de infanteria Estadoal Joaquim Graciliano de Mello e Silva, para exercer o cargo de 2º supplente do delegado do municipio do Triumpho, em substituição do actual que falleceu.

Circo Pery & Coelho—No sabbado ultimo a companhia equestre dos Srs. Pery & Coelho realizou um explendido espectaculo que muito agradou aos espectadores.

No domingo mais dous espectaculos proporcionaram agradavel diversão ao publico d'esta capital.

Em todos elles os trabalhos apresentados foram difficeis, sobresahindo os dos japonezes.

As touradas—Antehontem o nosso publico teve occasião de assistir a uma diversão que na Hespanha é a primeira.

E' incrivel o enthusiasmo que causa a um hespanhol uma tourada de *primo cartello*.

Um *tourista* mestre, na Hespanha é uma das primeiras figuras na sociedade: em toda parte é alvo de agradaveis olhares; é obsequiado por todos, emfim, é uma especie de um general comprovadamente bravo.

Em Madrid e nas principaes cidades das provincias hespanholas á uma tourada comparece a elite social e os grandes touristas são delirantemente applaudidos e abraçados por todos; desde o plebeu até o nobre.

Em muitos outros paizes este genero de diversão está tambem muito popularisado.

No Rio de Janeiro mesmo já nota-se um certo calor pelas touradas.

Aqui, em Pernambuco, porém, o publico, na maior parte, desconhece as touradas, pelo que não nos admirou a frieza (relativa, já se vê) com que assistio aos mais applausiveis farpeamentos.

A concurrencia antehontem no Prado Pernambucano (lugar onde se realizaram as touradas) foi bastante animadora, notando-se a presença de muitas senhoras.

A diversão principiou ás 4 horas da tarde.

O primeiro touro que entrou na arena potenteou-se um animal indomado.

Este foi o touro portuguez, que veio com a troupe de touristas.

O animal avançou para os bandarilheiros que com habilidade cravaram-lhe algumas farpas.

Os dous seguintes touros eram muito menos brabos de que o primeiro e um delles foi pegado a unha.

O quarto touro, nacional e pertencente ao agricultor pernambucano Sr. Manoel Cavalcante Wanderley, mostrou-se quasi da mesma força do touro portuguez; sem provocação avançou desabridamente para os bandarilheiros que collocaram-lhe approximadamente 15 farpas.

Muito se salientaram os bandarilheiros que tomaram parte nas touradas—Os Srs. Lisbôa Perdigão e Francisco Cruz.

O divertimento terminou as 6 horas da tarde, retirando-se todos bastante satisfeitos.

Consta-nos que na proxima quinta-feira realizar-se-ha a segunda tourada.

Denuncias—O Dr. Victoriano Regueira, 1.º promotor publico da capital, denunciou em 13 do corrente, perante o Dr. Antonio José Henriques Lima, juiz do 2.º districto do municipio, de Francisco Gomes de Oliveira, como incurso no art. 367 § 2.º n. 2 do Codigo Penal.

— Pelo Dr. Oswaldo Machado, 3.º promotor publico da capital, foi denunciado perante o Dr. Paes Barreto, juiz do 8.º distrito, como incurso no art. 303 do Codigo Penal, o individuo Marcolino Victor do Nascimento, por ter no dia 2 do corrente, ás 8 horas da noute, no lugar Iputinga feito, armado de um formão, diversos ferimentos em Emiliano Vieira Cyrino.

— Perante o Sr. Dr. Manoel Caldas Barreto Netto, juiz do 5.º districto municipal do Recife, denunciou o Dr. 2.º Promotor Publico, de João Baptista Gomes, como incurso no art. 304 § unico do Codigo Penal, por ter no dia 29 do mez proximo passado praticado em João Felix da Silva, diversos ferimentos de natureza grave.

Tribunal do Jury—Hoje, ás 11 horas da manhã, na sala do Tribunal do jury deve funccionar a 1.ª sessão ordinaria do corrente anno, e para a alludida sessão foram sorteados os jurados seguintes:

Joaquim Gonçalves dos Santos Pereira.
Antonio Gomes de Figueiredo.
Braz Januario Fernandes.
Antonio Joaquim Gonçalves Fraga.
José da Fonseca e Silva.
Francisco de Paula Alves Freitas.
Manoel Arthur de Barros Cavalcante.
Vicente Ferreira de Paixão.
Estevão Lins Cavalcante.
Francisco Rodrigues da Cunha.
José Antonio Pereira da Silva.
José Antonio Carlos Maia.
Laurentino de Paula Madureira.
José Silvestre dos Santos Pereira.
José Luiz dos Santos.
Manoel Archanjo de Mello.
Manoel Joaquim de Menezes Amorim.
João Francisco da Costa.
José Joaquim Pereira do Rego.
Joaquim Antonio de Oliveira Baduem.
Antonio Gomes de Siqueira Cavalcante.
Antonio Amancio Monte Lima..
José Henrique de Oliveira Bastos.
Dr. Joaquim Pereira da Silva Guimarães.
Manoel de Medeiros.
Luiz de Carvalho.
Antonio Machado Gomes e Silva.
Theodoro Vieira do Couto,
Dr. José Anastacio da Silva Guimarães.
Joaquim Eduardo de Godoy Vasconcellos.
Antonio Carlos de Noronha.
Manoel José Ley.
Custodio Francisco Martins.
José Pereira Bastos.
Antonio José da Silva.
Leopoldo Guedes Alcoforado.

Philomomos—Essa distincta sociedade carnavalesca reune-se amanhã, em grande reunião para tratar de assumpto de importancia.

Desappareceu—Informam-nos que, Aristides de Carvalho Scholoback, filho de Constantino Herman Scholoback, e que residia em casa do Sr. João de Souza Bandeira de Mello, á rua do Apollo n. 24, 2 andar, desappareceu ha dias sem que seja possivel descobrir o seu paradeiro.

Aristides é natural da fazenda de S. Leocadio, em Minas-Geraes.

Almanack Popular do Recife—Acaba de apparecer um novo almanack do nosso Estado, assim intitulado e cuja edição foi cuidadosamente feita no Athelier Miranda.

O Almanack Popular é uma publicação que poderá fazer carreira: a sua primeira edição está bem dirigida, quér no que toca á parte litteraria, quér ao que se refere á materia propriamente de utilidade publica. Assim é que, o almanack insere o kalendario, noticiario, revista, datas historicas, tabôa de cambio, horario dos trens horarios de missas, etc., atravez do que vai o leitor deparando deliciosos trechos litterarios.

E' editor do livro, o activo Sr. Manoel J. de Miranda, digno proprietario do Athelier Mirada.

Gratos pela offerta do exemplar que nos coube.

Manifestação de apreço—O jornal *Ceará*, orgão da imprensa desse Estado, publicou a seguinte local em sua edição de 4 do corrente:

"A attitude altiva e independente assumida pelo Sr. Major M. Alves da Silva, como inspector da Alfandega, imprimindo a esta repartição a necessaria moralidade e fiscalisação, de modo a tornar uma verdade os seus rendimentos, determinara o Club Militar, a deputar perante o digno funccionario uma commissão de seu seio com o fim de felicital-o por essa attitude e de assegurar-lhe o concurso do seu prestigio e força moral.

Effectivamente, hontem, ás 6 horas da tarde, uma commissão composta dos dignos militares da guarnição, acompanhada de muitos de seus collegas, se dirigio á casa do illustre funccionario e ahi o Sr. Capitão Alfredo Barbosa, como relator della, usando da palavra fez publica manifestação dos sentimentos que animavam o Club Militar e toda guarnição para com a pessoa do illustre Sr. Manoel Alves, terminando por assegurar a elle ás sympathias de toda ella e o seu concurso moral para que no desempenho de sua importante missão continuasse a tornar-se digno da confiança do governo, dos applausos dos homens de bem, que veem em sua pessoa um republicano, que tem lucida intuição de seus deveres de homem publico e de cidadão.

Usou ainda da palavra o illustre Sr. Major Raymundo Perdigão, que intelligentemente abundou nos mesmos sentimentos.

A' estas provas tão significativas de apreço, em que vão sendo tidos os serviços prestados pelo Sr. Major Alves, respondeu elle agradecendo, assegurando que no cumprimento de seus deveres, procuraria antes de tudo collocar-se n'altura delles, tendo sómente em vista sua honra de funccionario publico no cumprimento de sua missão, que importava para elle nos deveres que lhe correm como funccionario federal e como republicano.

Pouco depois um copo d'agua foi offerecido aos manifestantes, que ainda tiveram occasião de levantar diversos brindes, que foram sempre correspondidos pelo digno Sr. Alves com o maior enthusiasmo.

A musica do 2.º batalhão de infanteria tocou durante esta manifestação.

Por nossa parte são nossos votos que o Sr. Inspector continúe a captar as sympathias publicas, e a gratidão dos homens de bem, fazendo-se digno dessas e de outras provas de apreço."

Major Rocha Santos—Chega hoje, á bordo do vapor *Olinda*, o nosso distincto collega de imprensa, major Rocha Santos, representante d'*O Paiz*, nos Estados do nor e da Republica.

O nosso collega vem acompanhado de sua Exma. Senhora, e segue no mesmo vapor com destino á Capital Federal.

Sauda nol-o cordialmente.

Juizes de districto—Em reunião que hontem teve lugar em casa do Dr. Caldas Barretto Netto, juiz do 5.º districto, resolveram seus collegas o seguinte:

1.º—Dirigir-se ao Dr. Governador do Estado por meio de uma representação escripta, solicitando provdencias no sentido de exercerem as attribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

2.—Esta representação será apresentada ao mesmo Dr. Governador por uma commissão composta dos Dr. Lessa Junior, juiz do 6.º districto, Antonio de Medeiros, juiz do 7.º districto e José Cavalcanti, juiz do 8.º districto;

3.º—Desde já nomeação de seus auxiliares, de conformidade com a lei;

4.º—Solicitar providencias do mesmo Dr. Governador sobre o desacato que ultimamente fizera o subdelegado de S. José a 2 juizes districtaes;

5.º—Finalmente, pedir providencias sobre a falta absoluta de officiaes que sirvam perante os mesmos juizes.

Sociedade Gonçalves Dias—Reunio-se antehontem essa corporação sob a presidencia do Sr. Olympio Galvão.

Terminado o expediente foi empossado o novo socio effectivo José Augusto Ribeiro, que, saudado pelo Dr. Luiz Gomes, agradeceu a sua admissão nesse gremio.

Na palestra litteraria usaram da palavra os Srs.: Dr. Luiz Gomes, dissertando sobre a psychose degenerativa; Fonseca Junior, analysando as tentativas feitas para a elaboração do codigo civil brazileiro; Olympio Galvão, fazendo uma apreciação sobre a poesia italiana em geral e recitando o soneto *Il tarlo*; Pereira da Costa Filho, discursando sobre a reabertura dos trabalhos sociaes; Fiuza Pontes, Dr. Ernesto Baptista, João Paes e Alvaro Maia lendo os seus trabalhos, Nefissa, Banho de Nupcias, A mulher, Capitulos 4 e 5 do romance Alberto; Fiuza Pontes, recitando o seu soneto Nupcia; Souza Santos, fallando sobre a fundação da Academia de Lettras na Capital Federal e pedindo que se officiasse á mesma congratulando-se a Gonçalves Dias pela realização d'aquella idéa grandiosa e que se nomeasse uma commissão para felicitar ao illustrado socio honorario Dr. Clovis Bevilaqua pela distincção de que foi alvo, sendo escolhido para membro da referida Academia.

Para o proximo domingo foi designada outra sessão, na qual terá lugar a eleição da nova directoria.

Optimos productos nacionaes—Acha-se constituida agencia de grande numero de fabricas do Rio de Janeiro, a casa de commissões do Sr. Alfredo Boa-Viagem, á rua 1º de Março. Os productos de fabricas do Rio de Janeiro que acham-se em exposição na casa do Sr. Boa-Viagem muito attestam o desenvolvimento e progresso em que está presentemente a industria nacional.

Em calçados, por exemplo, tivemos occasião de ver obras tao bem manufacturadas que perfeitamente competem com as estrangeiras.

Courinhos finissimos, velbutinas lindamente bordadas, emfim, todos os accessorios para a fabricação de calçados, igualmente muito honram as fabricas do Rio de Janeiro.

O que se deve sobretudo considerar nos productos nacionaes é o diminuto preço.

O Sr. Boa-Viagem offereceu-nos um frasquinho de um medicamento para callos que podemos adirmar sua efficacia, em vista de grande numero de criteriosos attestados que acompanham o frasquinho.

Theatro Santa Isabel—E' de necessidade urgente reformar o regulamento desse Theatro. Feito talvez com o unico proposito de peiar administrações anteriores, o regulamento em questão, além de conter disposições impraticaveis, exige obrigações rigorosas de empregados sem ordenado, taes como o 1.º e 2.º machinistas, que quasi diariamente têm serviço no theatro, mesmo não havendo companhias; sobrecarrega de trabalho e responsabilidades a um administrador, que mediante vencimentos exiguos não visa interesses de arte; contém exigencias, sem a menor justificação, para as companhias que nos procuram, e afinal nem ao menos discrimina, como deveria, as obrigações da policia, administração e directoria.

Nesse ultimo ponto, tudo é confuso: a policia intervem nas attribuições do administrador; este nas da mesma policia, e a directoria, que devia ser simplesmente uma commissão de censura, tambem fiscaliza o *resolve as questões entre o administrador e as empresas (!)*

Agora que esse estabelecimento, destinado ao desenvolvimento da arte dramatica e lyrica está entregue á mãos, cuja competencia é indiscutivel, convém que um tal regulamento seja reformado, quanto antes, mas por quem o possa confeccionar convenientemente, do contrario, teremos um novo especimen d'aquelle que censuramos.

Proximamente reunir-se-ha o Congresso.

Convém tambem que este vote a verba necessaria para a manutenção do theatro e pagamento de seus empregados.

Simplesmente confiado em rendas incertas, o Santa Isabel, por mais que se esforce o actual administrador, nunca conseguirá manter-se, como é para desejar.

Poderá conservar-se como está, limpo, em bôa ordem e accessivel ás companhias; porém nada mais, e mais do que isso ninguem terá o direito de exigir de quem o administrar.

Compete aos poderes publicos, sobretudo, fornecer os meios para os grandes reparos a fazer no theatro e para a conservação do bello edificio.

E' o que esperamos desses mesmos poderes, sob pena de caminhar para ruina um proprio nacional que tanto custou ao Estado.

Manchas de cêra—Muitas pessoas, quando têm de tirar da roupa manchas de cêra ou stearina, costumam usar um ferro de engommar préviamente aquecido. Passam-n'o sobre o panno interpondo um pedaço de papel mata-borrão. Este processo ás vezes não é sufficiente: a cêra derrete-se, extende-se pelo panno e só a meio passa para o papel: o que fica reapparece dias depois.

A seguinte receita não offerece o mesmo inconveniente: molha-se 2 ou 3 espessuras de panno velho de 10 a 15 centimetros quadrados, colloca-se em cima um carvão bem acceso e voltando o panno velho forma-se com elle uma especie de *boneca* ou *tampon*, com que aperta-se a mancha. Tornando-se liquida ou antes gazoza pelo calor que o carvão desenvolve, a cêra é absolvida instantaneamente pelo carvão sem que fique o menor vestigio na roupa. E' isto devido á absorpção dos gazes pelo carvão.

Dr. João de Siqueira—O Sr. Dr. João de Siqueira dignou-se de mandar-nos o seu cartão de despedidas por ter de seguir para a Capital Federal.

Penhorados.

Bonds de Afogados—A começar de hoje, os carros da linha de Herval irão para Afogados pelas ruas de S. João e Augusta, e voltarão pelo Viveiro do Muniz e rua da Concordia.

Fica, portanto, inaugurado o grande desvio, cuja necessidade se fazia sentir de ha muito.

Escandalos n'um recolhimento—Com este titulo recebemos da Bahia um libretto, escripto pelo Sr. Basilio de Moraes.

Historias da Baratinha—E' este o titulo de seu interessante livro de Figueiredo Pimentel, que contém grande numero de historias divertidas.

O presente livro presta-se perfeitamente á estante das creanças que pódem lêl-o sem que de modo algum sejam prejudicadas, pelo contrario.

Somos obrigados á Livraria Laemmert & C., á rua Marquez de Olinda n. 4, pelo exemplar que offereceu-nos.

O castigo de um anjo—E' outro livro do mesmo genero e que igualmente é recommendavel á infancia.

E' ainda aos Srs. Laemmert & C., que devemos o offerecimento de um exemplar desta obrinha.

Regimen colonial hespanhol—Dos habitantes das Philipinas que são cerca de seis milhões, isto é, o dobro da população de Cuba, apenas estão de facto sujeitos os das ilhas Luçon e Mindarão, que pagam os impostos e contribuem para as despezas do governo.

As ilhas em que o senhorio da Hespanha é nominal representam uma area de territorio maior do que a Grã-Bretanha e a Irlanda.

A maioria dessa população não é governada, mas dirigida pelo clero catholico. Nem o regimen do governo, nem a administração dos monges deram bom exito.

A população indigena de raça malaia é muito impressionavel, acaba de revoltar-se e os hespanhoes não parecem conhecer outros meios de repressão a não ser excessiva severidade.

Elles massacram, executam e deportam.

Com tal regimen de colonisação, não é de admirar que os americanos deixem de considerar semelhante governo como civilisado, que considerem um dever de todos os outros homens brancos tentar haver a independencia de seus infelizes irmãos.

Todo este mal é originario do proprio regimen colonial hespanhol.

A Hespanha quiz sempre explorar as colonias em proveito exclusivo da metropole, creando monopolios commerciaes, nomeando funccionarios sómente a hespanhóes, etc. Considera as suas colonias como propriedades que devem servir aos gozos dos seus proprietarios.

Semelhante regimen, dada a soberania e o exclusivismo dos hespanhoes, gera naturalmente o odio de todos os creoulos e especialmente de todos os homens de côr.

Nova cidade—Por conta do governo imperial da Russia está sendo construida uma cidade no littoral do mar Branco, na costa de Murman.

ILEGÍVEL

Esta cidade levantar-se-ha no porto Catharina, onde o mar nunca gela e distante quatro dias da costa da Inglaterra por navegação a vapor. Já estão alli construidos cincoenta edificios para varios serviços publicos e dez casas para colonos.

A nova cidade será illuminada pela electricidade.

Brazil Medico—Recebemos o n. 4, anno XI, dessa acreditada revista de medicina e cirurgia, com o seguinte summario:

Clinica Cirurgica:—Polypo sub-glottico do larynge, em incidencia da epiglotte. Novo processo de extracção, pelo Dr. Bueno de Miranda.

Clinica Medica:—Sobre um caso de Astasia-Abasia, pelo Dr. V. Leblond.

Assumptos de Actualidade:—Carta do Dr. Souza Lima ao Dr. Azevedo Sodré.

Notas Clinicas:—Papulo-vesicula (fogo selvagem), pelo Dr. Benjamin Moss.

Medicina Pratica:—Tratamento medico do cancer do estomago, por A. Robin.

Boletim da Semana:—A descoberta do professor Sanarelli, pelo Dr. C. Seidl.

Formulario Pratico:—Tratamento da hemoptyse das crianças, por Cadet de Gassicourt.—Tratamento das molestias da bocca: Gargarejo contra a peri-adontile.—Curativo calmante, (Dr. Roy).—Collutorio adstringente, (Dubois).

Boletim Bibliographico:—Influencia das lesões vaso-pharyngianas sobre os orgãos circumvisinhos e sobre organismo em geral, e seu tratamento, do Dr. Bueno de Miranda, 1896, pelo Dr. C. S.

Chronica e Noticias.

Exames primarios—No dia 10 do corrente, realizaram-se na directoria da Instrucção Publica Municipal os exames de dous alumnos da escola municipal da Encruzilhada de Belém, regida pelo professor Felippe Benicio, os quaes obtiveram o seguinte resultado:

1.º grão

Leonardo Daniel Schuler, approvado com distincção.

2.º grão

Achilles Carlos Emilio Schuler, distincção.

Compunham a commissão examinadora o director da Instrucção Publica, Dr. Sebastião de Vasconcellos Galvão, o delegado parochial Dr. Samuel Ramos de Farias o professor publico Luiz Marques Vieira, examinador nomeado e o professor da cadeira.

Lyceu de Artes e Officios—Hoje começará á funccionar a aula de escripturação mercantil e em continuação nas terças e quintas-feiras das 7 ás 8 da noite.

Conselho Superior de Instrucção—Hoje reune-se em sessão ordinaria na sala do Instituto Benjamin Constant ás horas do costume.

Instituto Archeologico e G. Pernambucano — Esta associação reunindo-se hontem em sessão especial, approvou a seguinte proposta:

"Sendo esta a primeira sessão do Instituto, depois do fallecimento do sabio e virtuoso arcebispo do Rio de Janeiro, Exm. Sr. D. João Esberard, digno socio honorario deste Instituto, que por esta diocese fez uma passagem tão brilhante, proponho que se consigne na acta um voto de profundo pezar pela perda que acabam de soffrer a patria, a religião e as lettras.

Sala das sessões do Instituto, 15 de Fevereiro de 1897.—*Adelino Antonio de Luna Freire*.

Depois disso passou o Instituto a proceder á eleição de sua mesa administrative para o anno de 1897—1898, cujo resultado foi o seguinte:

Presidente o Exm. Desembargador Manoel Clementino Carneiro da Cunha.

1.º Vice-Presidente, o Exm. Desembargador Adelino Antonio de Luna Freire.

2.º Vice-Presidente, o Exm. Conselheiro João José Pinto.

3.º Vice-Presidente, o Exm. Desembargador Francisco Luiz Correia de Andrade.

1.º Secretario, Dr. João Baptista Regueira Costa.

2.º Secretario, Major José Domingues Cedeceira.

Supplentes do 2.º Secretario, Dr. Francisco Augusto Pereira da Costa e Augusto Cezar da Cunha.

Oradores, Drs. José Izidoro Martins Junior e Pedro Celso Uchôa Cavalcanti.

Thesoureiro, Dr. Manoel Gomes de Mattos.

Commissão de contas, Drs. Manoel Cicero Peregrino da Silva, Joaquim Antonio de Castro Loureiro e José Lopes Pessoa da Costa.

Commissão de Redacção, Drs. João Baptista Regueira Costa, desembargador Adelino Antonio de Luna Freire, Sebastião de Vasconcellos Galvão, e Francisco Augusto Pereira da Costa.

O emprego do cobre nas doenças cryptogamicas da vinha.—O Sr. Michel Perret, membro da Sociedade nacional de agricultura de França, enviou a esta corporação scientifica—a seguinte resenha das observações por elle feitas no departamento do Isere sobre o emprego do cobre contra as doenças cryptogamicas da vinha.

O cobre, cuja acção sobre o *mildiú* é geralmente conhecida, não age com sufficiente energia no caso de invasão rapida do flagello; o seu effeito, mais preventivo do que curativo, augmenta quando é empregado em dissolução, tendo, porem, o cuidado de que esta seja inoffensiva para a vinha.

Mas é preciso ainda contar com a resistencia á acção das chuvas que muitas vezes prejudica as sulfatagens no momento opportuno.

Este inconveniente remedeia-se, em parte, addicionando assucar á calda, mas a simples edoculação desta não basta para dissolver a maior parte do cobre.

Torna-se, pois, necessario recorrer a um processo industrial, constituindo um sucrato de cal secco que, misturado com o sulfato de cal, igualmente secco, fórma um pé cuja dupla reacção (sucrato, de cobre e sulfato de cal) tem lugar no momento em que o pó é projectado na agua.

Basta um quarto de hora para que esta reacção a frio produza um sucrato de cobre soluvel, de uma bella côr verde.

Esta composição, que obteve um extraordinario successo contra o *mildiú*, resultou impotente contra o *oidium*.

Occorreu então a idéa de introduzir no pó cuprico, por simples trituração, o sulfato em pó que actúa energicamente, beneficiando da adherencia que lhe dá o sucrato de cobre.

Este processo de um pó composto de sucrato de cal e do sulfato de cobre, agindo ao mesmo tempo sobre o *mildiú* e o *oidium*, parece destinado a um grande successo.

Hospital Santa Agueda—Foi o seguinte o movimento desse hospital de variolosos no dia 12 de Fevereiro de 1897:

DOENTES	SEXOS MASCULINO	SEXOS FEMININO	TOTAL
Existiam	58	27	85
Sahiram	3	1	4
Falleceram		1	1
Existem	55	25	80

— Falleceu no dia 12:

Maria Francisca dos Santos, parda, 20 annos, casada, Pernambuco.

Vaccina — Sob a direcção do Sr. Dr. Freitas Guimarães effectuar-se-ha todas as quartas-feiras uma sessão vaccinogenica, das 7 ás 9 horas da manhã, na travessa da Baixa-Verde, residencia do professor Braga.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75, 1.º andar, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Alfredo Demetrio de Araujo, residente na freguezia do Afogados, com Maria Herminda da Silva Ribeiro, residente na freguezia da Graça, solteiros e naturaes deste Estado.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 41, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

José Gomes da Cruz com Anna Vieira Annes, solteiros e residentes na freguezia da Boa-Vista.

Primeira publicação

Alferes José Borges com Maria das Mercês Costa, solteros e residentes na freguezia da Boa-Vista.

José Paes do Monte com Zulmira Rosa de Barros, solteiros e residentes na freguezia Boa-Vista.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 14 de Fevereiro de 1897.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barometro (0°)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	25°,5	756mm38	17,mm97	74
9 »	28,°4	757mm19	20mm05	70
12 »	20,°5	756mm68	18,mm82	59
3 t.	20,°3	755,mm33	20,mm11	65
6 »	28,°9	755mm38	19,mm25	65

Actinometro—Observações ao meio dia. Ennegrecidos 53°0. Prateado 41,°6

Temperatura maxima 31,°50.

Temperatura minima 25,°00.

Evaporação em 24 horas ao sol 5,m8; á sombra 3mm3.

Chuva nulla.

Direcção do vento:

ENE com interrupções de E e NE de meia noite até 4 h. 57 m. da manhã; WNW até 8 h. 24 m.; SW até 8 h. 58 m.; N até 10 h. 00 m.; E até 0 h. 32 m. da tarde; ESE com interrupções do E eSE até meia noite.

Velocidade média do vento 3m67 por segundo.

Nebulosidade média 0m30.

BOLETIM DO PORTO

Dia 14 de Fevereiro

O baixa mar foi ás 8 h. 00 m. da manhã, registrando a escala 0m70.

O préa-mar foi ás 2 h. 10 m. da tarde, registrando a escala 2m00.

Proclamas de casamento— Foram lidos na matriz da Bôa-Vista, no dia 14 de Fevereiro, os seguintes:

1.ª denunciação

Francisco Estevão da Silva, com Maria Silveria Ferreira da Luz.

João Domingos Velho de Mello, com Estephania Sabina da Costa Cavalcante.

Augusto Americo do Rego, com Benvenuta Carolina da Silva.

2.ª denunciação

Francisco Soares de Farias, com Eugenia Candida da Costa.

João Pedro de Aguiar, com Francelina Maria dos Santos.

Bacharel Joaquim dos Santos Lessa Junior, com Maria Emiliana da Silva.

Antonio Ferreira Cavalcanta, com Anna Cavalcante de Souza.

3.ª denunciação

Antonio Gonçalves de Argollo, com Maria Augusta da Veiga Pessoa.

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 14 de Fevereiro de 1896:

Existiam	424
Entraram	3
Sahiram	1
Existem	426
A saber:	
Nacionaes	385
Mulheres	9
Estrangeiros	32
Total	426
Arraçoados	408
Bons	386
Doentes	16
Loucos	4
Louca	1
Total	408

Movimento da Enfermaria

Não houve alteração.

Cemiterio Publico—Foram sepultados no dia 12 os seguintes cadaveres:

José Joaquim da Silva Quintas, Portugal, 44 annos, casado, Santo Antonio.

Virgilio Gomes Parente, Pernambuco, 19 annos, solteiro, Boa Vista.

Judith Cesario de Mello, Pernambuco, 4 annos, Boa Vista.

José, Pernambuco, 20 dias, Santo Antonio.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, S. José.

Januaria Maria da Conceição, Pernambuco, 60 annos, viuva, Boa Vista.

Manoel Vicente de Araujo, Pernambuco, 42 annos, casado, Boa Vista.

Candida Maria da Conceição, Pernambuco, 25 annos, casada, Boa Vista.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, S. José.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, S. José.

Maria da Penha Vieira, Pernambuco, 31 annos, solteira, S. José.

Francelina C. Lemos Cabral, Pernambuco, 62 annos, viuva, Varzea.

Antonio, Pernambuco, 20 mezes, Graça.

José Leovigildo Gonçalves Pires, 4 annos, Boa Vista.

Severino G. de Almeida, Pernambuco, 5 annos, Boa Vista.

Romualdo, Pernambuco, 3 dias, S. José.

João, Pernambuco, 6 dias, Boa Vista.

Severino Francisco Ferreira, Pernambuco, 1 hora, Santo Antonio.

Severino Bento de Souza, Pernambuco, 3 mezes, S. Joés.

Antonio José do Nascimento, Parahyba, 45 annos, casado, Boa Vista.

Francisca Maria da Conceição, Pernambuco, 50 annos, solteira, Boa Vista.

Antonia Geralda do Amor Divino, Pernambuco, 40 annos, solteira, Boa Vista.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Boa Vista.

Maria Francisca dos Santos, Pernambuco, 20 anos, casada, Boa Vista.

Francisca Paulina da Conceição, Pernambuco, 23 annos, solteira, Boa Vista.

José Ignacio da Silva, Parahyba, 23 annos, solteiro, Boa Vista.

Hygiene—A classe operaria — Meio mundo é constituido pelas classes operarias, e todos os operarios, grandes ou pequenos, nas suas varias mansões nas officinas, quasi sempre, resentem os seus damnos, já pela qualidade das materias que se adaptam em muitas fabricas, já pelo pó nocivo que pelas vias respiratorias se introduzem nos pulmões, e já finalmente por comerem substancias venenosas.

A saúde especialmente dos venenos, depende em grande parte, do ambiente no qual vivem, da pureza do ar e da ausencia de exhalações nocivas.

O tuberculoso espanta, porque não obstante os progressos da sciencia e os beneficios da hygiene publica as estatisticas são desanimadoras.

Quasi que não bastavam o ambiente, os venenos, o ar, o pó e todas as forçadas posições dos corpos dos rapazes operarios; podem haver nas officinas outras causas predisponentes a molestar os pulmões dos jovenzinhos, que concorrem com o seu trabalho nas fabricas e officinas.

A pelle, que apresenta uma vastissima superficie rica de sangue e de nervos sensiveis, está em intima relação de funcções com as visceras internas e adverte por este o minimo desiquilibrio de temperatura e representa sobre os pulmões.

Em todas as officinas ha meninos em contacto com adultos e d'ahi surge o perigo de transmissão de doenças infectivas geraes e locaes não sómente cutaneas.

Já que vos fallamos dos microbios convém dizer que entre aquellas pessôas adultas pôde estar, por exemplo, um affectado de tisica; e é bom saber-se que tal doença pertence ás que matam mais que todas as outras infecções tomadas juntas.

Hoje que os cultores das sciencias medicas conhecem os microbios, os quaes geram tantas doenças, cabe aos hygienistas suggerir todos os meios que podem salvaguardar a saúde dos nossos filhos.

Supponhamos, pois, que, na mesma officina entre aquelles meninos que trabalham, está um tuberculoso: este em todo o momento de tosse, escarra continuadamente sobre o pavimento ou as paredes, inconscienciosamente semeando os germens da fatal doença.

Estes escarros se não se vão secando e se reduzem em uma especie de pulvisculo; e sobre os quaes passando o pé, o pulvisculo se levanta e eis os *bacillos*, verdadeiros germens do mal que passa a ser aspirados por aquelles meninos, talvez lhes inoculando a fatal doença.

Não queremos absolutamente dizer que aquelle desgraçado operario deve por isso ser deitado fóra. Não, esta seria uma crueldade sem nome, porque á sua desgraça ajuntar-se-hia o aviltamento, e, por consequencia, mais do que a doença, de que está affectado, poderia morrer de pezar. Deve-se respeitar muito os principios da hygiene, mas não se deve commetter um acto pouco generoso: desejariamos sómente que feita a visita pelo inspector, o qual, deve ser sempre um *medico*, que verificada a doença, obrigasse o operario a escarrar na escarradeira na qual se achassem substancias anti-septicas (acido phenico ou borico sulfato de ferro etc.) de modo a neutralisar a acção deleteria dos escarros.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Porto-Alegre, para Zodiac.

Da Parahyba, para capitão Lydio.

De Therezina, para Ernesto Baptista.

Do Pilar, para Pinto.

De Jaraguá, para Barcaça Francisco Leite.

De Natal, para Guilherme.

Ce Limoeiro, para Severino Nascimento.

De Belém, para Theophanes.

Linhas para o Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

PERNAMBUCO

SESSÃO PREPARATORIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE, SOB A PRESIDENCIA DO SR. COMMENDADOR JOAQUIM ALVES DA FONSECA.

A' hora regimental, presentes na sala das sessões os Concelheiros Alves da Fonseca, Silva Fragoso, Miguel Macêdo, Bernardo Damião, Herminio de Figueirêdo, Manoel Thomaz e os Supplentes Cardim, Nogueira Lima e Fontes Braga, foi deliberado officiar-se ao Exm. Sr. Dr. Prefeito, communicando haver numero legal para ter começo a primeira sessão ordinaria do corrente anno, e convidando-o para proceder á respectiva abertura de accordo com os preceitos legaes.

Nada mais havendo a tratar foi dissolvida a reunião.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, 14 de Janeiro de 1897.

Joaquim Alves da Fonseca, Presidente.

Francisco Carlos da Silva Fragoso, 1.º Secretario.

Miguel d'Abreu Macêdo, 2.º Secretario.

ACTA DA 1.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE, SOB A PRESIDENCIA DO SR. TENENTE-CORONEL JOAQUIM ALVES DA FONSECA.

Aos 15 dias do mez de Janeiro de 1897, presentes, na sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, á hora regimental, os Srs. Concelheiros Alves da Fonseca, Silva Fragoso, Miguel de Abreu Macêdo, Costa Ramos, Marcos da Silva, Herminio de Figueirêdo, Manoel Thomaz, Dr. Coelho Leite, Bernardo Damião, Alexandre Selva e Veiga Pessoa e os Supplentes Dr. Cardim, Fontes Braga e Nogueira Lima, verificou-se haver numero legal para ser aberta a sessão e o Sr. Presidente nomeou uma commissão composta dos Concelheiros Dr. Coelho Leite, Veiga Pessôa e Bernardo Damião para convidar o Exm. Sr. Dr. Prefeto que se achava na ante sala, a comparecer no recinto e abrir a sessão.

Este cumprindo o preceito da Constituição Politica do Estado, art. 105 § 5.º e da lei organica art. 16 § 9.º, leu a sua mensagem, na qual tratou larga e proficientemente, sobre diversos ramos de serviço publico municipal, calçamento, edificação, abastecimento d'agua, hygiene, limpeza, instrucção publica, etc., e declarou aberta a sessão, retirando-se com as mesmas formalidades.

O Sr. Presidente declarou em seguida que se ia proceder a eleição dos funccionarios que tinham de dirigir os negocios deste Concelho no corrente anno, e bem assim a das diversas commissões conforme preceitúa o art. 7.º do Regimento Interno.

Pedio a palavra pela ordem o Concelheiro Marcos da Silva procurando saber se os supplentes de Concelheiro deviam ou não tomar parte nas eleições a que se ia proceder, sendo que a sua opinião era em sentido contrario Fallaram ainda no sentido do que acabava de externar o referido Concelheiro, os Concelheiros Santos Selva, Costa Ramos, e a favor, isto é, que deviam ser admitidos a votor os Supplentes, o Concelheiro Fragoso e os supplentes Cardim e Fontes Braga.

Depois de terminado o debate, o Sr. Presidente declarou que tendo este Concelho resolvido em uma de suas sessões passadas que uma vez os Supplentes juramentados e empossados tomavam sempre parte em todos os actos deste Concelho, salvo o caso de comparecerem todos os membros effectivos, mantinha como era de seu dever semelhante resolução, pelo que os tres Supplentes presentes estavam aptos a tomar parte nas eleições a que se ia proceder, retirando-se após semelhante decisão os Concelheiros Santos Selva, Costa Ramos e Marcos da Silva.

O Sr. Presidente, verificando a presença de 11 Srs. Concelheiros, sendo 8 effectivos e 3 supplentes, convidou-os a munirem-se de cedulas para a eleição que se ia proceder, declarando os supplentes presentes representados pelo Sr. Dr. Cardim, que em vista dos escrupulos manifestados pelos Concelheiros Marcos da Silva, Santos Selva e Costa Ramos, e mesmo para evitar qualquer inquinação de nullidade, elles abstinham-se de votar; o que não podia alterar o resultado, uma vez que o Concelho estava em maioria.

Sendo pelo Concelho aceita a resolução dos Srs. Supplentes, nomeou o Sr. Presidente os Concelheiros Herminio de Figueiredo e Dr. Cardim para escrutadores e sendo recolhidas 8 cedulas, depois de apuradas verificou-se o seguinte resultado:

Para Presidente — Joaquim Alves da Fonseca, 7 votos (reeleito).

Manoel Joaquim da Costa Ramas, 1 voto.

Para Vice-Presidente—Herminio E. de Figueirêdo, 6 votos.

Francisco Gurgel do Amaral, 1 voto.

Manoel Joaquim da Costa Ramos. 1 voto.

Para 1.º Secretario — Francisco Carlos da Silva Fragoso, 7 votos (reeleito).

Pedro Brazil, 1 voto.

Para 2.º Secretario — Miguel de Abreu Macêdo, 7 votos (reeleito),

Alfredo dos Santos Almeida, 1 voto.

Proclamado o resultado da eleição, usaram da palavra os Srs. Concelheiros Fonséca e Fragoso, agradecendo penhorados esta prova do illimitada confiança com que lhes distinguiram os seus collegas com a reeleição da mesa, protestando empenhar toda a energia e actividade de fórma a corresponder á essa consideração.

Achando-se adiantada a hora, o Sr. Presidente levantou a sessão, designando o dia seguinte para a eleição das diversas commissões e mais trabalhos que occorrerem.

Joaquim Alves da Fonsêca, Presidente.

Francisco Carlos da Silva Fragoso, 1.º Secretario.

Miguel de Abreu Macêdo, 2.º Secretario.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial do Recife

SESSÃO DO DIA 4 DE FEVEREIRO DE 1897

PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO VICE-PRESIDENTE TENENTE-CORONEL FRANCISCO GURGEL DO AMARAL.

Secretario, Dr. Joaquim Theotonio Soares de Avellar

A's 10 horas da manhã abrio-se a sessão, estando presentes os Srs. Deputado coronel João Rodrigues de Moura e supplentes commendador Cupertino de Guimarães Bastos e Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira, faltando com participação o Sr. Deputado presidente commendador Joaquim Lopes Machado e supplente tenente-coronel Affonso Augusto de Britto Taborda.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se a tomar conhecimento do seguinte

Expediente

Officios:

Do Exm. Sr. Conselheiro Dr. Governador do Estado, de 26 do mez passado, remettendo cópia de portaria da mesma data, pela qual determinou, em vista da autorisação concedida no art. 5.º das Disposições Geraes da lei n. 197 de 30 de Junho de 1896, que continue em vigor o regulamento expedido com o decreto de 12 de Agosto de 1895, com as modificações constantes da citada portaria.—Inteirado.

Do Sr. Director da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publier, de 29 do mez passado, participando, de ordem do Sr. Governador do Estado, que, de accordo com a proposta da presidencia desta Junta, foi nomeado o cidadão Octavio Augusto Cavalcante de Albuquerque para o cargo de 2.º official da mesma junta, em substituição do bacharel Affonso de Barros Cavalcante de Albuquerque que foi dispensado, a pedido.—Inteirada.

Do presidente da Junta Commercial do Piauhy, de 1 do mez passado, communicando haver na mesma data assumido o exercicio de seu cargo, para o qual foi nomeado em 21 de Dezembro ultimo.—Responda-se.

Da Junta dos Correctores, datado de 1 do mez corrente, dando conta do numero de cotações officiaes effectuadas durante o mez proximo findo, e remettendo o boletim de iguaes cotações, realisadas durante a semana de 25 a 30 do referido mez.—Archive-se.

Foram distribuidos á rubrica os seguintes livros:

Diario de Carneiro de Souza & C.

Copiador de João de Aquino Fonseca.

Copiador de Ramos & Geppert.

Foram despachadas as seguintes petições:

Do Amorim & C., estabelecidos á rua do Visconde de Inhauma, para o archivamento do seu contracto de sociedade mercantil.—Archive-se.

Do Dr. Thomaz de Lemos Duarte, para o registro da escriptura junta em traslado, de penhor symbolico, celebrada entre o supplicante e João Baptista Ferreira.—Seja registrada.

De Silva Guimarães & C., pedindo para se dar baixa no registro de titulo de caixeiro despachante de sua casa commercial, passada ao cidadão Augusto Carlos Caldas Brandão.— Deferido na fórma do parecer.

De José Carneiro de Souza e José de Almeida Rabello, componentes da firma Carneiro de Souza e C., para o registro da mesma firma.—Como podem.

Do Henrique Guilherme Stepple, interprete do commercio, para o registro dos conhecimentos que junta, com os quaes prova haver pago o seu imposto relativo ao 2.º semestre do exercicio de 1895 a 1896 e do 1.º semestre do exercicio de 1816 a 1897.—Como requer.

De Jorge de Estill, gerente do London and River Plate Bank Limited, para o registro da procuração que lhe foi passada pelo mesmo banco.—Deferida.

A Junta, attendendo a que por acto do Sr. Governador do Estado, de 26 do mez passado, foi supprimido o lugar de thesoureiro, deliberou designar o 2.º official da secretaria da mesma junta, Elydio Cavalcante Ribeiro Pessoa, para encarregar-se da arrecadação dos emolumentos que devem ser distribuidos pelos deputados mediante a retribuição de 360$000 annuaes.

Nada mais havendo á tratar-se, o Sr. Vice-presidente encerrou a sessão á 1 hora da tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

DR. SÁ PEREIRA rua da Imperatriz n. 8, dá consultas medicas-cirurgica todos os dias das 9 á 1 da tarde, menos nos domingose dias santificados.

OCCULISTAS

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica nas clinicas de Wheker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde á rua do imperador n. 63 1.º andar. Reside em Caminho Novo. Telephone n. 583.

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador das Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua 15 de Novembro n. 75, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C. Depositode Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos dos ceis etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Parabens

O dia de hoje que symbolisa no azul do espaço immenso da aurora festival mais uma risonha primavera a nossa querida prima Thereza de Jesus B. de Menezes, enviamos á nossa querida prima mil beijos e abraços bem apertados pelo seu feliz anniversario natalicio de hoje. Parabens pois, a nossa querida prima.

Recife, 16—2—97.

A. C. B. M.
M. A. B. M.
M. L. B. M.
T. P. B. M.

O DR. GOLDSCHIMIDIT tratou-se pelo Alcatrão e Jatahy, de H. Prado, e tece-lhe os mais honrosos elogios.

Relação das esportulas obtidas em beneficio da torre da Igreja de S. Sebastião da Cidade de Olinda.

Quantia já publicada	892$500
Joanna Maria de Sant'Anna	1$000
Umbelina Maria da Luz	1$000
Eufrosina Soares	1$000
Luiza Francisca da Silva	1$000
Vicente Nunes Ferreira	1$000
Honorata Maria da Conceição	1$000
João do O'	1$000
Manoel Gomes de Souza Correia	1$000
Pedro Theophilo de Oliveira	1$000
Francisca de Britto	1$000
Pedro Pereira Barbosa	1$000
Manoel Severino da Silva	1$000
Manoel Joaquim de Souza Leão	1$000
José Tavares	1$000
João Manoel do Nascimento	1$000
Francisco Rocha	1$000
João Damasio	1$000
Thomé de Souza	1$000
Baroneza do Tacaruna	1$000
Henrique Guimarães	1$000
Dr. José Felippe Nery da Silva	1$000
D. Maria Dias da Silva	1$000
Luiz Guimarães	1$000
Professor João de Deus	1$000
Dr. Miguel Nunes Vianna	1$000
Capitulino Figueira de Faria	1$000
Rvdm. Sr. Conego José Vaz Guiterres	1$000
João do Monte	1$000
Carneiro Monteiro	1$000
Capitulino da Trindade	1$000
D. Severina Maria da Silva	1$500
Antonio Castro	1$000
Manoel Collaço Dias	1$000
José Domingos Maia	1$000
Dr. Britto.	1$000
Joaquim Jeronymo Serpa	1$000
Pedro d'Able	1$000
José Vicente Ferreira	1$000
D. Francisca Nunes Vianna Borges	1$000
Francisco José Teixeira do Amaral	1$000
Sr. Gouveia	1$000
Clodoaldo Branco	1$000
José Joaquim M. Alves	1$000
Napoleo Brazil Cardoso	1$000
João Botelho Neves	1$000
Francisco Machado Brandão	1$000
D. Delphina Mergulhão	1$000
Francisco Maranhão	1$000
Gustavo Adriano Von Sosthenes	1$000
Capitão Eustaquio Antonio Gomes	1$000
Antonio Duarte Pereira	1$000
Viviano Rodrigues do Passo	1$000
D. Ignez da Hora	1$000
João Genuino	1$000
D. Joaquina Serpa Lima	1$000
João Gonçalves Pereira	1$000
José dos Santos	1$000
João Aprigio Freitas	1$000
Antonio Augusto Ferreira Lima	1$000
Augusto de Souza	1$000
André Dutra	1$000
Victorino J. Estevão	1$000
Victor Fernandes	1$000
D. Candida de Andrade Maranhão	1$000
Antonio Rodrigues	1$000
Felicia Maria da Conceição	1$000
Julia Maria da Conceição	1$000
Luiz Soares Campos	1$000
Manoel Bandeira Coelho Mello	1$000
Dr. Campos	1$000
José Joaquim da Costa Maia	1$000
Madame Sarmento	1$000
Julio de Oliveira	1$000
João Gonçalves Ferreira	1$000
Dr. Joaquim Farias Neves	1$000
Domingos Ferreira	1$000
Dr. Ramos	1$000
Manoel Bondade da Silva	1$000
Gustavo Deão	1$000
Dr. Manoel Joaquim Ferreira Esteves	1$000
Bernardo Moreira	1$000
D. Rosa de Castro	1$000
Alcides Barata de Almeida	1$000
Esposa do Dr. Xavier	
Francisco Barbosa	1$000
Capitão José Figueira	1$000
Samuel Botelho	1$000
Antonio Marques	1$000
Paulo José dos Santos	1$000
Quirino Caraciolo	1$000
Sebastião José dos Santos	1$000
Argemiro Augusto da Silva	1$000
Cypriano José de Sant'Anna	1$000
	985$500

(Continúa.)

Medico Operador e Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias de utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde a qualquer hora do dia ou da noite, acudirá a chamados, e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Eu era assim

Esse xarope cura:

Esc A rros de sangue
Coque L uche
Suffo C ação
Cat A rrhos
Cons T ipação
Resf R iados
Rouquid A o
T O sse

Influ E nza

Laria J ite
C A nseira
Bronchi T e aguda
Fraquez A pulmonar
Bronc H ite chronica
Hemopt Y ses.

O DR. ARTHUR C. DE ALMEIDA de Mococa, S. Paulo, receita o Alcatrão e Jatahy, de Honorio do Prado, e delle faz uso em sua Exma. familia.

A sêde

Erigir em juiz das verdadeiras necessidades do organismo, a garganta ou o paladar, a respeito das bebidas, é incorrer em gravissimo erro, pois frequentemente se observa que as bebidas que mais agradam a esses orgãos são aquellas que são mais nocivas.

E' essa a razão por que cremos do nosso dever recommendar a nossos leitores a maior prudencia sobre isto.

As pessoas que soffrem da garganta, dos bronchios ou da bexiga devem ter muito cuidado com o que bebem, e é a ellas justamente que nos dirigimos recommendando-lhes como bebida o Alcatrão de Guyot, pois, ao mesmo tempo que calma a sêde admiravelmente, obra com muita efficacia contra essas enfermidades.

A differença que existe entre outras preparações similares é o Alcatrão de Guyot; é que este é preparado com todo o esmero e todos os frascos authenticos levam sobre o rotulo a firma Guyot e o unico endereço verdadeiro: Maison L. Frére 19, rua Jacob, Paris.

As Senhoras que, nos momentos criticos, padecem de dôres, colicas e desordens nervosas, podem obter promptamente allivio, empregando as perolas de Apiolina Chapoteaut, que não só supprimem a dôr como tambem regularisam as funcções menstruaes de cuja irregularidade resulta frequentemente a esterilidade.

Circulo Floriano Peixoto

Em sessão de antehontem, da directoria, foi designado o dia 24 do corrente para realisar-se o baile inaugural.

Foram nomeadas as seguintes commissões:

De recepção—A directoria e mais os illustres Srs. General Arthur Oscar. coroneis Joaquim de Medeiros e Raymundo Magno, Drs. Hermitta Pimentel e Pinto Junior.

De ornamentação—Os illustres Srs. Augusto Silva, Arthur de Oliveira, Coelho Ribeiro, Leovegildo Borges, Marques da Rocha e João Albuquerque Soares.

De buffet—Os illustres Srs. Dr. Bernardo de Carvalho, Luiz Gomes, Francisco E. Paes Barretto, capitão Victoriano Costa e alferes Camara Pimentel.

De convites—A directoria representada pelo 1.º secretario, ao qual, podem os Srs. Socios se dirigir do dia 13 em diante, no sentido de receberem seus ingressos e o convite especial de que trata os estatutos.

Recife, 11 de Fevereiro de 1897.

Francisco Jaborandy Moraes.

Aviso

Antonio Gomes Cezar de Mello, declara que desta data em diante assignar-se-ha sómente por Antonio Cezar de Mello.

Afogados do Recife, 12 de Fevereiro de 1897.

Antonio Cezar de Mello.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as *oryzas*, (deflaxos) acompanhado de reacção febril, *broncho-pneumonia*, *catarrho pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma*, *laryngite*, *molestias da garganta*, *insomnias e tosses suffocantes*, cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata
ETHER BROMADO
DE
Ildeffonso de Azevedo
PHARMACEUTICO

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza*, pódem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

PERNAMBUCO

Gabinete Medico Cirurgico

O Dr I. A. Velloso, de volta da sua viagem aos Estados do Norte, continúa a dar consultas na rua Estreita do Rosario n. 17. de 1 ás 3 horas da tarde.

Ha muito tempo que se sabe que a medicação ferruginosa convém ás senhoras que padecem de caimbras do estomago, ás raparigas, durante o periodo do seu desenvolvimento, e ás creanças pallidas, lymphaticas e debeis.

Não se ignora tambem que muitos medicos tiveram de renunciar a este energico tratamento por causa de prisão de ventre que produz: o *Ferro Girard* fez desapparecer esta difficuldade, pois que sendo um reconstituinte de primeira ordem não occasiona prisão de ventre, ajudando pelo contrario a estabelecer o curso das funcções intestinaes.

José Medeiros

Depois de soffrer por espaço de um anno, de rheumatismo; que me entrevou por muito tempo, só pude achar allivio e curar-me com o—Elixir M. Morato—propagado por D. Carlos.

Para rheumatismo e syphilis, ou humores, só tomando Elixir M. Morato—como a mim foi a salvação.

Podem fazer desta o uso que entender, e dar a publicidade para bem do povo

José Medeiros.

Vende-se em Pernambuco:
GUIMARAES BRAGA & C.
Rua Marquez d'Olinda, 60.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 20, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Entroncamento n. 1.

Telephone n. 202.

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO, EM 20 DE JULHO DE 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue, assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessôas commettidas da terrivel molestia beri-beri.

Rheumatismo syphilitico ou gotozo, dôr sciatica, erupções de pelle, canceros, e cancros venereos, flores brancas, hysterismo, frouxidão de nervos, irites e outras inflamações dos olhos, molestias do figado, escrophulas, escorbuto, soffrimentos de estomago, ulceras, gommas, fistulas, empigens, dartros, pannos e mancha da pelle, bobas e bobões, sarnas, catarrhos e quaesquer molestias da bexiga, entre outras albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia, paralysia, erysipelas e inflamações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma, hydrocelles, tumores, nevralgias, elephantiazes morphéa e as irregularidades da menstruação.

Prova-se com grande numero de attestados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra-se á venda na Botica do Rosario n. 35

A'rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES

MODO DE UZAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 á 4 annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite as de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite.

Dr. Francisco Leopoldino

CONSULTORIO — rua do Marquez de Olinda n. 33. 1.º andar.

Consultas de 11 á 1 hora da tarde.

ESPECIALIDADES: Febres, molestias de creanças e syphiliticas.

Telhone n. 214.

Rauliveira

José da Silva Pires Ferreira, Dr. em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, etc.. etc:

Attesto in fide gradus, que tenho applicado o Peitoral Catharinense de RAULIVEIRA, excellente preparado dos Srs. Raulino Horn & Oliveira, de Santa Catharina, obtendo surprendentes resultados até mesmo nos casos de tuberculose, cujo periodo de Autophagia estava adiantado Rio Grande do Norte, Cidade do Principe, 2 de Janeiro de 1890.—Dr. José da Silva Pires Ferreira.

Mais de 50 mil pessôas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia desse grande medicamento.

DEPOSITO
NA
DROGARIA BRAGA

Cirurgião-Dentista

J. Hygino de Miranda dá consultas e faz operações em seu consultorio, das 10 da manhã ás 4 horas da tarde nos dias uteis e extrahe destes sem dôr, pelo apparelho cirurgico-dentario, nas terças e sextas-feiras ás mesmas horas.

Rua Nova n. 19 1.° andar.

Dr. Carneiro Leão

Medico parteiro e Operador.

Residencia, rua Formosa n. 9 A. Telephone 325.

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 71. 1.° andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças.

Telephone n. 325.

Advogado

O Bacharel Esperidião Ferreira Monteiro, tem escriptorio á rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 79 1.° andar.

TELEPHONE N. 544

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justa nomeada na cidade do Recife, attesta —que o

Xarope de Lobelia Inflata
DO
PHARMACEUTICO
Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO

Rua Barão da Victoria 37, 1.° andar.
Pharmacia Conceição.
Pharmacia Alfredo Ferreira e em todas as boas pharmacias.

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 21, 1.° andar.—Residencia: rua Direita de Afogados n. 10.

Escriptorio de Engenharia

Antonio Pereira Simões, engenheiro civil, empreiteiro de obras publicas, é encontrado para os misteres de sua profissão e á rua do Riachuelo n. 3, entrada pela rua Sete de Setembro (das 10 horas ao meio dia) e tem aberto seu escriptorio das 10 horas ás 5 da tarde.

DR. MELLO GOMES

MEDICO
Parteiro-operador
57—Rua Barão da Victoria—57
Antiga rua Nova

Onde dá consultas, faz operações e recebe chamados a qualquer hora do dia e da noite e para qualquer distancia.

Tem compartimentos destinados a exames e operações, onde os doentes podem se conservar até completar o seu tratamento.

Especialidades; Febres, partos, molestias de senhoras, de crianças e dos pulmões; syphilis em geral; cura rapida de inflammações e corrimentos da urethra e radical de estreitamentos do mesmo canal, com ou sem operações.

Estas serão feitas SEM DOR, pela anesthesia local.

TELEPHONE—193

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1.° andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora Telephone n. 226.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA
DE
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patelogicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde,» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é de um grande numero de dignos medicos, é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com feganorêur, um resultado muito certo e seguro em a sua composição, tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combâter, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher de sopa cheia d'agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas.

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos. Recife, rua Marquez de Olinda n. 23

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gottas. Num lado tem gravado—Elixir anto-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, falsos os que não forem assignados.

INFALLIVEL—INOFFENSIVO—AGRADAVEL

AS PURGAÇÕES

USO INTERNO E EXTERNO

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser competamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; **E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.**

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)
VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* e o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexigas nos homens ou nas senhoras. »

D' *O Seculo* DE LISOA.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24—RUA MARUEZ DE OLINDA—24
Recife.

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL — remedio da moda— que se impõe, não pelos annuncios de espalhafato, mas pelos beneficios constantes. E' o unico especifico contra os «Dartros, medio para « golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas.

O DERMOL é de uso necessario e indispensavel em todas as casas.

Deposito na Companhia de Drogas. Rua do Marquez de Olinda, 24

As febres palustres são, ás vezes, rebeldes e difficeis de curar. Apezar dos medicamentos empregados, falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santos, unico especifico para estas doenças. Após seu uso regular, as febres desapparecem de uma vez e o doente recupera, rapidamente, a saude e alegria

Deposito na Companhia de Drogas. Rua Marquez de Olinda 24

Hygiene do Rosto

LINDA CUTIS OU O THESOIRO DA BELLEZA

LINDA CUTIS — é um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos, signaes e a mór parte das manchas da pelle communicando á face e a todo o corpo uma delicada brancura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfiguram; caspa, vermelhidão, brotoeja etc.

Herpes, e Empigens» é o melhor re

E' o melhor cosmetico para fixar o pó de arroz é optimo para applicar na cara depois de fazer a barba:

Henrique E. N. Santos, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas, rua do Marquez de Olinda n. 24

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.° andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2. Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia.

Collegio Parthenon

3—Rua do Hospicio—3

As aulas d'este estabelecimento de instrucção primaria e secundaria estão abertas desde o dia 7 de Janeiro.

Admitte alumnos internos, semi-internos e externos.

O director,
Bacharel *Ovidio Alves Muaya.*

Dr. Cavalcante Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio—Rua Larga do Rosario n. 21 A, 1° andar.

Residencia provisoria—Largo de S. Pedro n. 4, Olinda.

Clinica medica do Dr. E. Jácome

Especialidades: Molestias de garganta, figado e estomago

Consultorio—Rua Larga do Rosario n. 38, de 11 horas á 1 da tarde

Residencia—Rua do Imperador n. 14

O Rauliveira

E' o peitoral mais efficaz, mais barato, de gosto mais agradabilissimo: na Drogaria Brage e em todas as pharmacias.

Max Drechsler

Mudou seu escriptorio para a rua do Bom Jesus n. 14.

Dr. Nunes Coimbra

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Consultorio, á Rua Marquez de Olinda n. 64, 1.° andar, onde dá consultas das 12 as 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 81, esquina da rua do Atalho ou no consultorio. Telephone n. 337.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 15 de Fevereiro de 1897

Cambio sobre Londres a 90 d|v, 8 7|16 d, por 1$000 do banco.

O presidente,
Antonio M. de Amorim.

O secretario,
Eduardo Dubeaux.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 8 3|8 sobre Londres a 90 d|v, effectuando o River Plate algumas transacções a 8 7|16, declinando mais tarde para a primitiva e o mercado fechou sem tomadores.

Letras particulares não houve negocio.

COTAÇÕES DE GENEROS

Cotações de assucar por 15 kilos

Usinas	7$000 a 7$300
Crystalisado	6$200 a 6$700
Brancos	6$000 a 6$700
Somenos	4$100 a 4$300
Mascavado	3$100 a 3$300
Brutos	2$500 a 3$200
Retames	1$800 a 2$000

ALGODAO

Não constou negocio.

ALCOOL

Por pipa de 180 litros de 180$ a 120$.

AGUARDENTE

Por pipa de 480 litros a 115$000.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, a... 1$140 o kilo nominal e refugo a 760 o kilo.
Verdes a 650 réis nominal.

BORRACHA

De mangabeira os 15 kilos de 22$000 a... 24$000 nominal.

CARNAUBA

Cota-se de 12$000 a 22$000 os 15 kilos.

MEL

Por 100$000 ultimo preço.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇAO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 13 DE FEVEREIRO DE 1897

João de Aquino Fonseca.—mil e quinhentas caixas com kerosene.

João Fonte.—dous volumes com ferramentas e obras de ferro.

Joaquim Ferreira de Carvalho & C.—cento e cincoenta caixas com maizena.

J. S. Amaral & C.—quinhentas e cincoenta e tres caixas com botijas de barro vasias.

Bento Machado & C.—duas caixas com mascaras e papel picado.

Herdeiros Bowmann.—trinta tachas de ferro para assucar e uma peça de ferro grande.

Companhia Industrial.—duas caixas com estampas para annuncios.

Estevão de Gusmão.—oito barricas com obras de vidro.

Emilio Dolé.—dous barris com vinho e uma caixa com obras de ferro.

José Rodrigues Maia & C.—cincoenta e cinco caixas com cognac e vinho.

C. D. Chenie.—quatro caixas com manteiga de vacca.

J. Thon.—um barril com whisky.

Lopes Alheiro & C.—dez caixas com queijos.

Muller & C.—uma caixa com merinó de lã.

A. C. Ribeiro Campos.—uma caixa com brinquedos.

Frota & C.—uma caixa com livros impressos.

Silva & Santos.—uma caixa com obras de ferro.

Guimarães Braga & C.—uma caixa com papel para filtrar e vinte e cinco caixas com agua mineral.

Ramos & Geppert.—setenta caixas com azeite de Oliveira.

Machado & Pereira.—duas caixas com chitas.

C. Barza.—uma caixa com gravatas de seda e de algodão, estampas para brinquedos e amostras.

José Fernandes Salça.—treze barris com vinho.

Guimarães Braga & C.—oito caixas com páo campeche e uma caixa com folhas medicinaes.

Joaquim Gonçalves & C.—sete caixas com riscados de algodão e chitas.

Caldas & C.—vinte e cinco caixas com cerveja.

Brandão & C.—um fardo com lona de Juta.

Amorim, Fernandes & C.—quatrocentos e quarenta e um barril e vinte e cinco caixas com manteiga de vacca e noventa e quatro saccos com cominhos e herva doce.

Ramiro M. da Costa & C.—uma caixa com instrumentos de musica.

J. Fernando da Silva Pinto.—duas caixas com chitas.

Banco de Pernambuco.—uma caixa com obras de papel.

Rodrigo Carvalho & C.—duas caixas com brim de linho e de algodão.

Agostinho Santos & C.—duas caixas com cassinetas de algodão e chitas.

A. R. da Cunha Oliveira.—uma caixa com louça e bustos de madeira.

J. Ferreira de Carvalho & C.—cincoenta barris com manteiga de vacca.

Israel & Braga.—nove caixas com typos para typographia e objectos para escriptorio.

Vileila & C.—doze volumes com louça e papel pautado.

Guimarães Bastos & C.—uma caixa com diversas miudezas.

Manoel Augusto Cunha.—duas caixas com mobilias de madeira ordinaria.

Gomes Vianna.—tres caixas com obras de vidro e brinquedos de borracha.

Manoel Joaquim Pereira.—nove volumes com louça.

Theodomiro dos Santos Selva.—duas caixas com obras de estanho.

Antonio Pinto da Silva & C.—duas caixas com espoletas

Empreza do *Jornal do Recife.*—uma caixa com fio de linho em brabante.

C. Aammonie.—uma caixa com diversas mercadorias.

Antonio Soares & C.—vinte caixas com cerveja.

Israel & Braga.—duas caixas com perfumarias e gis preparado.

Parente Vianna & C.—tres caixas com chitas.

Alves de Britto & C.—quatro caixas com riscados de algodão e chitas.

EXPORTAÇÃO

DIA 15 DE FEVEREIRO DE 1897

Para o Exterior

— No vapor inglez *Ebro,* para Liverpool, carregaram:

Blackburn & C., 600 saccos com 45,000 kilos de assucar mascavado.

Para Southampton, carregaram:

A. Irmãos & C., 28 saccos com 1,931 kilos de cera vegetel.

Para Lisboa, carregaram:

A. A. Martins, 2 barricas com 177 kilos de assucar branco.

A. Fernandes & C., 297 saccas com 25,905 kilos de algodão.

M. Lima & C., 322 saccas com 22,062 kilos de algodão.

— No vapor allemão *Bahia,* para Bremen, carregou:

V. Neesen, 1,763 couros salgados pesando 21,216 kilos.

Para o Interior

— No vapor nacional *Irene,* para o Rio Grande do Sul, carregaram:

P. Carneiro & C., 250 saccos com 18,750 kilos de assucar branco.

E Cardozo & C., 250 saccos com 18,750 kilos de assucar branco.

A. Irmãos & C., 25 pipas com 12,215 litros de aguardente.

Para Porto Alegre, carregaram:

P. Carneiro & C., 1,150 saccos com 83,250 kilos de assucar branco.

Para Oolotas, carregaram:

P. Carneiro & C., 250 saccos com 18,750 kilos de assucar branco.

A. Irmãos & C., 20 pipas com 9,825 litros de aguardente.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

Silva Carado, 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar branco.

Monteiro Esnaty & C., 400 saccos com 24,000 kilos de assucar branco.

Loyo & Moreira, 500 saccos com 30.000 kilos de assucar branco e 500 ditos com 30,000 ditos de assucar mascavado.

— No vapor nacional *Itanema,* para Santos, carregaram:

Thomaz Beltrão, 258 saccos com 15,180 kilos de assucar mascavado.

P. Alves & C., 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco e 500 ditos com 30,000 ditos de assucar mascavado.

Para S. Paulo, carregaram:

Costa Campos & C., 1 caixa com calçados.

— No vapor nacional *Camocim,* para Santos, carregaram:

A. Irmãos & C., 1.000 saccos com 60,000 kilos de assucar mascavado.

J. T. Carreiro, 500 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

W. E. G. Boxwell, 300 saccas com 26,676 kilos de algodão.

Cunha Lima & C., 725 saccos com 43 500 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional *Cometa,* para Santos, carregaram:

P. Carneiro & C., 1,500 saccos com 90,000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Pernambuco,* para o Rio de Janeiro, carregaram:

L. A. da Costa, 33,000 cocos, fructas.

P. Pinto & C., 30 pipas com 15,000 litros de alcool

A. Fernandes & C., 20 pipas com 10,600 litros de alcool.

A. F. de Almeida, 5 volumes de estopa.

— No vapor nacional *Alice,* para o Rio de Janeiro, carregaram:

A. M. Uchôa & C., 500 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.

A. Silva & C., 200 saccos com 12,000 kilos de assucar branco.

A. M. Moreira, 110 saccos com 6,600 kilos de assucar branco e 90 ditos com 5,400 ditos de assucar mascavado.

Miguel Izabella, 10 volumes de solla e 3 fardos de couros preparados.

— No vapor nacional *Olinda,* para Bahia, carregaram:

Santos da Figueira & C., 13 caixas com 520 kiles de doce.

— No vapor *S. Francisco,* para Bahia, carregaram:

A. Irmãos & C., 30 pipas com 14,230 litros de aguardente.

Rossback Brothers, 1 fardo com 12 peças de tecidos de algodão pesando 48 kilos.

Gomes de Mattos Irmãos & C., 2 caixas com 100 kilos de perfumarias.

Paiva Oliveira & C., 9 caixas com calçados.

Para Maceió, carregaram:

Paiva Oliveira & C., 1 caixa com calçados.

Para Penedo, carregaram:

Alves de Britto & C., 13 fardos e 2 caixas com 770 kilos de algodão.

— No vapor nacional *Rio Formozo,* para Pará, carregaram:

Madeira & C., 3 pipas com 1,646 litros de alcool.

— No hiate *Tentadora,* para Natal, carregaram;

Almeida Machado & C., 11 volumes com 500 kilos de fumo.

— No hiate *Barrozo,* para Mossoró, carregaram:

Joaquim Oliveira Maia, 1 caixa com calçados.

Almeida Machado & C., 11 volumes com 500 kilos de fumo.

Santos Araujo & C., 60 caixas com 1,380 kilos de sabão.

— No hiate *Neptuno,* para Macáo, carregaram:

Almeida Machado & C., 23 volumes com 1,110 kilos de fumo.

— Na barcaça *D. Antonia,* para Aracaty, carregaram:

J. S d'Amaral & C., 8 barris com 240 litros de mel.

A. Fernandes & C., 7 barricas com 675 kilos de assucar refinado.

Pernambuco Powder Factory, 40 barris e 5 caixas com 520 kilos de polvora.

— Na barcaça *Jocem Assencia,* para o Pilar, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 500 caixas com 11,500 kilos de sabão.

— Na barcaça *Flor da Guia,* para Maragogy carregaram:

Figueiredo Costa & C., 2 saccos com 120 kilos de café.

Santos Araujo & C., 40 caixas com 920 kilos de sabão.

— Na barcaça *Paraguassú,* para Parahyba, carregou:

Francisco Barros, 10 volumes com 200 kilos de saccos vasios.

— Na barcaça *Correio Parahybano,* para Parahyba, carregaram:

T. Lapa & C., 10 barris com 400 litros de vinagre.

— Na barcaça *Sanhoá,* para Parahyba, carregou:

Companhia de Drogas, 4 caixas com 300 litros de vinho medicinal.

— Na barcaça *Nazinha,* para Mamanguape, carregaram:

M. Monteiro, 4 volumes com 239 kilos de fumo.

Ferreira Rodrigues & C. 10 caixas com 50 kilos de vellas stearinas.

Companhia de Drogas, 1 caixa com 300 litros de vinho medicinal.

A. Fernandes & C., 4 caixas com 80 kilos de phosphoros.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

RENDA GERAL

Mez de Fevereiro

Do dia 1 á 13	750:878$153	
Dem do dia 15	58:134$070	
		819:012$233

RENDA DO ESTADO

Do dia 1 á 13	192:284$105	
Idem do dia 15	9:907$503	
		202:192$113
Total		1 021:205$233

2.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 15 de Fevereiro de 1897.

O thesoureiro,
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Fevereiro

Renda do dia 1 á 13	160:500$930
Idem do dia 15	10:053$492
Total	170:554$422

RECIFE DRAINAGE

Mez de Fevereiro

Renda do dia 1 á 13	2:674$135
Idem do dia 15	286$110
Total	2:960$245

PAUTA DA ALFANDEGA

VALORES DAS MERCADORIAS NACIONAES SUJEITAS A DIREITOS DE EXPORTAÇAO

Semana de 15 á 20 de Fevereiro de 1897

Aguardente, cachaça, litro	180
Dita de canna, idem	320
Dita distillada ou alcool, litro	300
Alcool, litro	370
Algodão em rama, kilo	850
Dito em caroço, idem	105
Araruta (farinha) idem	470
Arroz com casca, idem	130
Dito sem casca ou pilado, idem	200
Assucar branco, idem	350
Dito mascavado, idem	180
Dito refinado, idem	450
Azeite de coco, litro	500
Bagaços de caroços de algodão kilo	040
Borracha de leite de mangabeira idem	1$400
Botinas, par	6$000
Cal, litro	025
Cacáo, kilo	980
Café bom, idem	1$200
Dito ordinario, idem	1$000
Dito torrado ou moido, idem	2$150
Carne secca (xarque) idem	500
Caroços ou sementes de algodão idem	040
Carrapateira, sementes, idem	200
Cedro em pranchões, grossura por 0m,081, um	1$300
Dito em taboas até 40 milimgr., uma	1$100
Cera em vellas, kilo	1$650
Dita vegetal em bruto ou preparada, kilo	2$100
Carnaúba, idem	2$200
Cerveja, litro	410
Charutos, cento	2$500
Chapéos de palha de carnaúba um	500
Chocolate, kilo	1$000
Cigarros, cento	630
Couros seccos espichados, kilo	1$000
Ditos salgados, idem	930
Ditos verdes, idem	600
Courinho, um	2$200
Dito de carneiro, um	2$000
Cidra, litro	420
Chinellas, par	1$600
Cognac, litro	1$250
Capilé e licores, litro	1$100
Cócos seccos com casca, cento	11$500
Ditos ditos sem casca, idem	11$500
Cócos, kilo	1$250
Doces, kilos	[illegible]
Encerados, um	3$500
Espanadores de penna (grandes) duzia	3$500
Ditos de dita (pequenos) idem	1$800
Ditos de palha, idem	4$100
Esteiras, um	13$000
Esteiras proprias para forro ou estiva de navios, cento	13$000
Estopa nacional, kilo	150
Farinha de mandioca, litro	110
Dita de milho, idem	250
Feijão, idem	320
Folhas medicinaes de qualquer qualidade, kilo	480
Fumo em folha, bom, kilo	850
Dito de dito, ordinario, idem	480
Dito em rolo, bom, idem	900
Dito de dito, ordinario, idem	440
Dito em lata, bom, idem	850
Dito em lata ordinario, idem	600
Dito picado ou desfiado, idem	800
Garras de couro	320
Genebra, litro	400
Lã de barriguda (paina), kilo	400
Loaro em taboas até 40 mm de grossura, uma	7$100
Mel de tanque ou melaço, litro	150
Dito de abelhas, idem	900
Milho, kilo	110
Palha de carnaúba, idem	030
Páo Brazil, idem	040
Pedra de rebolo, uma	4$500
Pennas de ema ou pavão, kilo	8$500
Phosphato de cal, tonelada	12$000
Polvilho (gomma de mandioca) kilo	140
Pontas ou chifres de gado vaccum	3$500
Pelles de cabra em cabello, cento	115$000
Ditas de carneiro, idem	90$000
Perfumarias, kilo	2$500
Pranchões por 0m,081 millimetros	13$000
Queijos de qualquer qualidade, kilo	1$600
Rapé, idem	2$200
Ripas de qualquer qualidade, duzia	400
Sabão, kil.	300
Sebo ou graxa, kilo	710
Sebo em vellas, kilo	700
Sementes de carnaúba, kilo	200
Sucupira em obras (eixos para carros), par	6$100
Solla, meio	6$000
Tabaco em pó, kilo	2$200
Tapioca, kilo	180
Taboado de amarello, duzia	180$000
Traves ou linhas até 5 metros de comprimento, uma	9$000
Ditas de mais de 5 até 11 metros, uma	25$000
Ditas de mais de 11 metros, uma	42$000
Varas para canôas, uma	1$100
Vassouras de carnaúba, duzia	1$100
Ditas de piassava, idem	2$500
Ditas de timbó, idem	2$200
Vinhatico (em costadinho) por 0m,054	22$000
Dito (em pranchões) por 0m,081	12$500
Dito em taboas até 40 mm grossura, uma	16$000
Vinho de qualquer qualidade, litro	44
Vinagre commum	30

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 13

Manáos e escala—11 dias, vapor nacional *Pernambuco,* de 1990 toneladas, commandante Francisco O. Macedo, equipagem 53, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Pará e escala—12 dias, vapor nacional *Alice,* de 952 toneladas, commandante Eduardo Teixeira, equipagem 36, carga varios generos; a M. S. Maia & C.

Terra-Nova—23 dias, lugar *Aureola,* de 250 toneladas, capitão Robert Wakeam, equipagem 8, carga bacalhão; a Seixas & Irmãos.

Liverpool e escala—21 dias, vapor inglez *Editor,* de 1055 toneladas, commandante H. Watterson, equipagem 27, carga varios generos; a Blackburn & C.

Ceará—2 dias, vapor inglez *Viking,* de 253 toneladas, commandante T. S. Dawson, equipagem 32, carga material telegraphico; á Companhia do Telegrapho Submarino.

Navios sahidos no mesmo dia

Barbados—Barca norueguense *Gler,* capitão J. Amundsem; em lastro.

Rio de Janeiro—Vapor nacional *Diamante,* commandante F. Hoks; carga varios generos.

MERCADO PUBLICO DA FREGUEZIA DE S. JOSE

O movimento deste Mercado no dia 14 de Fevereiro foi o seguinte:

Entraram:

54 bois pesando 9.335 kilos.	
85 kilos de peixe a 30 rs.	2$550
1 comp. com mariscos a 150 rs.	$150
2 ditos com camarões a 150 rs.	$300
40 columnas a 900 rs.	36$000
3 carg. com galinhas a 750 rs.	2$250
10 cassuaes com gallinhas a 750.	4$500
1 carg. com milho verde a 450 rs.	$450
1 carg. de amendoim a 450 rs.	$450
4 carg. com batatas a 450 rs.	1$800
2 carg. com macacheiras a 450 rs	$900
1 carg. com cebolinha a 450 rs.	$450
3 carg. com gerimús a 450 rs.	1$350
21 carg. com verduras a 450 rs.	9$450
2 carg. com canna a 450 rs.	$900
3 carg. com laranjas a 450 rs.	1$350
2 carg. com inhame a 450 rs.	$900
1 carg. com bananas a 450 rs.	$450
2 carg. com melancia a 450 rs.	$900
2 carg. com melão a 450 rs.	$900
1 carg. com bananas a 450 rs.	$450
4 carg. com div. fruct. a 450 rs.	1$800
14 carg. com farinha a 300 rs.	4$200
20 carg. com milho secco a 300 rs.	6$000
9 carg. com feijão a 300 rs.	2$700
11 suinos a 1$	11$000
110 lugares a 300 rs.	33$000
12 comp. com saleiros a 1$500	18$000
6 comp. com suineiros a 1$	6$000
11 comp. com fressuras a 900 rs.	9$900
57 comp. com fazendas a 2$	114$000
24 comp. com comidas a 1$050	25$200
40 comp. com verduras a 450 rs	22$050
110 comp. com farinha a 600 rs.	66$000
62 comp. com talhos a 3$	186$000
	554$150
Rendimento do dia 1 a 13	7.382$100
	7.936$550

Preços do dia

Carne verde de 600 a 1$200 o k.
Suinos de 1$ a 1$200 o k.
Carneiro de 1$200 a 1$500 o k.
Farinha de 600 a 1$. a cuia.
Milho de 600 a 1$ a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$500 a cuia.

VAPORES A ENTRAR

MEZ DE FEVEREIRO

Mole, do sul, a 16.
Elco, do sul, a 16.
Salerno, de New-York, a 16.
Salamanca, de New-York, a 16.
Olinda, do norte, a 16.
Rosario, do sul, a 17.
Corsica, da Europa, a 17.
Orion, de Trieste, a 17.
Danube, da Europa, a 17.
Espirito Santo, do sul, a 17.
Merchant, de Liverpool, a 25.
Wordsworth, do sul, a 26.
Oceana, da Europa, a 27.
Atticitá, de Genova, a 27.

VAPORES A SAHIR

MEZ DE FEVEREIRO

Buenos-Ayres e esc., *Cordouan,* a 16, as 4 h.
Rio e esc., *Olinda,* a 16, as 5 horas.
Genova e esc., *Rosario,* a 17, as 2 horas.
Buenos-Ayres e esc., *Danube,* a 17, as 12 h.
Manáos e esc., *E. Santo,* a 18, as 5 horas.
Santos e esc., *Corsica,* a 19, as 4 horas.
Bahia e Rio *Bahia,* a 19, as 4 horas.
Bahia e Rio *Galiléo,* a 20, as 12 horas.
Bordeaux e esc., *Chili,* a 21, as 12 horas.
Rio e Santos *Loewenburg,* a 24, as 4 horas.
Manáos e esc., *Maranhão,* a 25, as horas.
New-York, *Wordsworth,* a 25, as 4 horas.
Valparaizo e esc., *Oceana,* a 27, as 12 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE CARDIFF

Barca ingleza Meteóro.

DE TERRA NOVA

Lúgar inglez Mary Jokns.
Lúgar inglez Nelly.
Lúgar inglez William.
Lúgar inglez Flora,
Lúgar inglez Hattie Mey.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional *Irene,* varios generos.
Vapor inglez *Corinthia,* carvão.
Vapor nacional *Camocim,* varios generos.
Vapor nacional *Itanema,* varios generos.
Vapor nacional *S. Francisco,* var. generos.
Vapor inglez *Bona,* lastro.
Vapor nacional *Alice,* varios generos.
Vapor nacional *Editor,* varios generos.
Barca norueguense *Giller,*
Barca ingleza *Helena Isabel,* bacalhão.
Barca portugueza *Hulmidade,* lastro.
Barca nacional *Victoria,* varios generos.
Escuna ingleza *Golden Hind,* lastro.
Lúgar portuguez *Horacio,* var. generos.
Lúgar norueguense *Skoland,* feno.
Lúgar inglez *Aureola,* bacalhão.
Palhabóte nacional *Euclides,* sal.
Patacho norueguense *Waaland,* carvão.

ILEGÍVEL

GRANDE ARMAZEM DO LOUVRE

Tendo sido este importante estabelecimento de fazendas convenientemente reformado, sendo a sua perspectiva muito mais agradavel actualmente, acha-se provido de um soberbo sortimento de mercadorias e artigos de fantasia, prichosamente escolhidos em PARIS e LONDRES.

Preços razoaveis.

FRANCISCO GURGEL & IRMÃO

RUA 1.° DE MARÇO N. 20 A.

TELEPHONE N. — 158.

Peitoral de Cambará

Brilhantes curas de bronchite

Victima, durante 30 annos, de uma acabrunhadora bronchite, para a qual feram improfiquos todos os recursos empregados, o Sr. João Coelho de Queiroz curou-se radicalmente em pouco tempo com o uso do *Peitorvl de Cambará*, de Souza Soares.

A Exma. Esposa do Sr. Joaquim Soares Gomes, vice-consul de Portugal e França, no Paraná, padecendo durante muitos mezes de uma bronchite do peior caracter, restabeleceu-se completamente com o uso apenas de 4 frascos do mesmo efficaz remedio, tendo antes tomado inutilmente cerca de 50 outros preparados!

Dous frascos apenas restabeleceram o Sr. Commendador Antonio Mendes Ferreira de uma grave bronchite.

Em casa do commerciante Sr. Manoel Verissimo da Costa, uma creança, atacada de gravissima bronchite capillar, salvou-se com o uso apenas de 2 frascos.

O Sr. Tenente-coronel Silvino Ribeiro, atormentado durante 4 annos, por uma terrivel bronchite, apenas com 6 frascos ficou radicalmente curado.

Em menos de 3 dias, o Sr. Major honorario Francisco Gonçalves Pires restabeleceu-se de uma forte bronchite com o uso deste precioso remedio.

Dous filhos do commerciante Sr. José Domingues de Jesus Braz, que padeciam ha muitos annos, de bronchite, curaram-se radicalmente em menos de um mez com o uso do *Peitoral de Cambará*.

Os agentes,
Guimarães Braga & C.

RAULIVEIRA

Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites

DROGARIA BRAGA

Paulo da Silveira

ADVOGADO
e
Curador Geral dos Orphãos

Escriptorio—Rua 15 de Novembro n. 5 1.° andar

Encarrega-se de quaesquer demandas nos juizos criminal, civil e commercial e outro sim, advoga perante a justiça Federal.

Residencia.—Olinda—Rua Mathias Ferreira n. 27.

PHOTOGRAPHIA ALLEMÃ

C. BARZA

Previne aos seus freguezes e amigos, que em vista das reclamações que tem soffrido dos mesmos, acha-se de novo á testa de seu estabelecimento photographico, onde o encontrarão todos os dias á sua disposição das 11 ás 3 horas da tarde.

Recife, 11 de Fevereiro de 1897.

52 Rua Barão da Victoria 52

EDITAES

EDITAL

Instituto Benjamin Constant

De ordem do Dr. Director d'este Instituto, com autorisação do Exm. Sr. Governador do Estado de 13 do corrente mez, se faz publico que se acha prorogado, até 31 de Março vindouro, o prazo para as matricula de alumnos nos dous cursos do dito Instituto.

Secretaria do Instituto Benjamin Constant, 15 de Fevereiro de 1897.

O secretario interino,
Vitalino Cordeiro Lins.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco. Directoria da Justiça.— 1.ª Secção.—Em 15 de Fevereiro 1897

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o prazo de trinta dias, o lugar vago de Juiz Seccional do Estado do Rio de Janeiro.

O Director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

Do ordem do Sr. Dr. Presidente do Supremo Tribunal Federal se faz publico, de conformidade com as disposições em vigor, que estando vago o lugar de juiz seccional do Estado do Rio de Janeiro, se acha marcado o prazo de trinta dias para serem apresentadas na Secretaria do mesmo Tribunal as petições dos candidatos, devidamente instruidas com documentos que comprovem os seus serviços e habilitações, nomeadamente de idoneidade, exigidos no art. 14 do Decreto n. 848, de 11 de Outubro de 1890.

Secretaria do Supremo Tribunal Federal, 13 de Fevereiro de 1897.

O Secretario,
João Pedreira do Couto Ferraz.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, Juiz de Direito do Commercio, do Municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, por parte dos Herdeiros Bowman, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição

Illustre cidadão Dr. Juiz do Direito do Commercio.—Dizem os Herdeiros Bowman, estabelecidos nesta cidade, que sendo credores de Francisco Affonso de Mello, pela letra da terra junta do principal de rs. 850$000, acceita em 16 de Fevereiro de 1891, a 11 mezes de prazo de sua data, quer interromper a prescripção da mesma letra, para o que vos requerem que se tome por termo o protesto que para tal fim fazem, sendo d'elle intimado o Supplicado por editaes, que se publicarão pelo prazo que vos dignardes marcar, visto achar-se o mesmo Supplicado ausente em lugar incerto e não sabido, o que os Supplicantes justificarão no dia, hora e lugar que forem designados.

N'estes termos. Pedem-vos os Supplicantes deferimento, distribuido e autoada esta. (Com uma letra e procuração). Recife, 8 de Janeiro de 1897. O advogado, *J. V. Meira de Vasconcellos* (Sellado).

Nada mais se continha em dita petição, que teve o despacho e distribuição seguintes:

Despacho

Distribuida e autoada, tome-se por termo o protesto; e justificada a ausencia, cite-se por edital na fórma requerida. Recife, 11 de Janeiro de 1897.—José Julião. A'Britto—Oliveira. E mais se não continha em dito despacho e distribuição, seguindo-se o termo de protesto do theor seguinte:

Termo de protesto

Aos 11 de Janeiro de 1897, em meu cartorio, nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, compareceram os supplicantes Herdeiros Bowmann, representados por seu bastante procurador, o solicitador João Caetano de Abreu, o qual disse perante mim e as testemunhas adiante assignadas, que reduzia a termo o protesto de prescripção contra Francisco Affonso de Mello, constante da petição retro, que fica fazendo parte deste mesmo termo. E do como assim o disse e protestou, lavrei este termo que assignou o referido solicitador com as alludidas testemunhas. Eu, Gustavo Alberto de Brito, escrivão do commercio, o escrevi. — João Caetano de Abreu. — Antonio Bezerra Cavalcante de Albuquerque.—Luiz da Veiga Pessoa.

E mais se não continha em dito termo do protesto.

Tendo os supplicantes produzido suas testemunhas, que depozeram convenientemente acerca do allegado na petição aqui transcripta, e fazendo o respectivo escrivão sellar e preparar os autos, m'os fez conclusos, nos quaes profiri a sentença do theor seguinte:

Sentença

Julgo provada a ausencia de Francisco Affonso de Mello em lugar não sabido e mando que proceda-se á intimação do protesto á folhas por editaes na fórma da lei. Custas ex-causa. Recife, 12 de Janeiro de 1897. — José Julião Regueira Pinto de Souza.

Nada mais se continha em dita sentença, em cumprimento da qual o respectivo escrivão passou o presente edital, pelo theor do qual chamo, cito e hei por intimado o supplicado Francisco Affonso de Mello, para que dentro do prazo de 30 dias compareça ante este Juizo, afim de allegar tudo o que fôr a bem de seu direito e justiça, ficando afinal intimado de todo o conteúdo da petição, despacho, termo de protesto e sentença aqui transcriptos.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 12 dias do mez de Janeiro de 1897.

Eu, Gustavo Alberto de Brito, escrivão do commercio, o escrevi.

José Julião Regueira Pinto de Souza.

Concurso aos lugares de juizes de direito

O Dezembargador Joaquim da Costa Ribeiro, presidente da commissão examinadora:

Faz saber que no dia 25 do mez corrente ás 10 horas da manhã, na casa em que funcciona o Superior Tribunal de Justiça terá lugar a prova escripta dos concurrentes inscriptos para o provimento dos lugares vagos de juizes de direito dos municipios de Cabrobó e Aguas Bellas, seguindo-se nos dias immediatos os demais actos do concurso, pelo que deverão alli comparecer no referido dia e hora, sob pena de perderem os direitos adquiridos pela inscripção.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente que será publicado pela imprensa.

Recife, 9 de Fevereiro de 1897.

Eu, Antonio Correia Gomes de Almeida, amanuense, na falta de Secretario do Tribunal, o escrevi.

Joaquim da Costa Ribeiro.

Secretaria da Industria

3.ª DIRECTORIA

Por esta Directoria se faz publico que no dia 20 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para os reparos de que precisam as seguintes pontes:

Cagafogo, orçada em	3:333$993
Timbó, orçada em	3:0$600
Arataca, orçada em	2:08$912
Rio Morto, orçada em	5:185$705
Capibaribe-merim, orçada em	4:558$102

As propostas podem se referir a diversas, ou a cada uma de per si e devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na primeira secção d'esta directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 6 de Fevereiro de 1897.

O director,
M. Brunet.

Edital

Thesouro do Estado de Pernambuco

O Sr. Dr. Director Geral desta Repartição, tendo em vista a ordem do Exm. Sr. Governador do Estado, contida em officio de 22 do corrente, manda convidar pelo presente edital, a professora Maria Rosa Peaeira, para, sem perda de tempo, vir ou mandar recolher ao cofre da mesma Repartição a quantia de duzentos mil réis (230$000) que lhe foi paga para despezas (de primeiro estabelecimento, visto haver o mesmo Exm. Sr. considerado sem effeito sua nomeação para reger a cadeira do sexo femenino da Villa de Alagôa de Baixo, e determinado que continuasse em disponibilidade.

Secretaria do Thesouro do Estado do Pernambuco, em 6 de Fevereiro de 1897.

O chefe,
Marianno A. de Medeiros,

DECLARAÇÕES

Philomomos

GRUTA, 14, 2, 97

Quarta-feira, 17 do corrente, grande reunião para encerramento de inscripção do pessoal do prestito. Aos inscriptos e aos que quizerem fazel-o, convido a comparecerem á Gruta no dia acima.

PifE PafE.

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £2,000,000,0s,0d
Fundos accumulados £ 8,572,336,19s.0d.

POLHMANN & C.

Companhia

Fabrica de Vidros de Pernambuco

São convidados os Srs. Accionistas desta Companhia a comparecerem dentro de 30 dias, a contar desta data, á rua Estreita do Rozario n. 18 1° andar, das 10 ás 2 horas da tarde, para realizarem a 8ª chamada de 10 % do capital subscripto.

Recife, 26 de Janeiro de 1897.

O secretario,
Antonio M. de M. Soares.

Companhia

Pernambucana de Navegação

A' disposição dos Srs. Accionistas, afim de serem examinadas, acham-se na séde desta Companhia as cópias dos balanços, a lista dos Srs. Accionistas, e a da transferencia das acções, tudo relativo ao anno proximamente findo.

Escriptorio no Recife, 13 de Fevereiro de 1897.

Sebastião Lopes Guimarães,
Director gerente interino.

Costuras do Arsenal de Guerra

De ordem do cidadão capitão director interino deste Arsenal, distribuem-se costuras nos dias 15, 16 e 17 de Fevereiro do corrente anno, com as costureiras possuidoras das guias de n. 451 a 536 de conformidade com as ordens em vigor.

Secção de costuras do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 13 de Fevereiro de 1897.

O encarregado interino,
Capitão *Manoel Acciolý de Moura Gondim.*

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Amphitrite

De accordo com o art. 16 de 17 de Janeiro de 1890, ficam á disposição dos Srs. Accionistas no escriptorio da Companhia Amphitrite, á rua do Commercio n. 48, as cópias dos balanços, a relação nominal dos accionistas e a lista das transferencias de acções durante o anno de 1896.

Recife, 13 de Fevereiro de 1897.

Os directores,
Arthur Augusto de Almeida.
José Antonio Pinto.
João José de Amorim.

C. Allwardt, ex-capitão a origue allemão *T. H. Lolling*, que arribara ao porto de Macáo, Rio Grande do Norte, e fôra abandonado á quem de direito, em razão de avarias soffridas em viagem do porto Antuerpia ao de Paranaguá, carregada de diversos generos por G. Tonnelier e consignado a Companhia Brazileira de Caminhos de Ferro, precisa, no prazo de sessenta dias á contar de hoje, fretar um outro navio que do porto de Macáo conduza ao seu destino dito carregamento, consistente em 43 toneladas, sendo 389 de carvão de pedra e 50 de diversos generos.

No prazo referido o fretador poderá tratar na Capital de Pernambuco com o consul allemão, que se acha habilitado para dito fim, e em Macáo com o signatario do presente, ou com o cidadão Francisco Antonio da Silva Coelho, consignatario.

Macáo, 6 de Fevereiro de 1897.

(Assignado), *C. Alwardt.*

Arcadia Dramatica Julio de Sant'Anna

De ordem do Sr. Presidente e de conformidade com a resolução tomada em sessão de 4 do corrente, convido a todos os Srs. socios que em atrazo de suas mensalidades, a compsrecerem á rua das Flores n. 25 (tinturaria), afim de entrarem em accordo, para liquidação de seus debitos, todos os dias, até 28 do corrente.

Recife, 5 de Fevereiro de 1897.

Clemens Kugler,
Vice-thesoureiro.

Companhia do Gaz

Pede-se aos Senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externas são os Srs Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues e Antonio Joaquim de Castro Nunes.

Todos os recibos destaempreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones
GERENTE.

A' G.·. do G.·. A.·. do U.·.

Aug.·. e Resp.·. Loj.·. Cap.·. Segredo e Amor da Ordem

Convido os II.·. para a eleição das LLuz.·. e Ooff.·., na quarta-feira, 17 do corrente, ás 6 1|2 h. da tarde.

Secretaria, 11 de Fevereiro de 1897.

O secret.·.
S. V. G.

Companhia Refinadora Mercantil Assucareira

ASSUCAR REFINADO

Esta Companhia, sita no Caes do Capibaribe n. 62, pelos melhoramentos introduzidos ultimamente e limpeza feita nos apparelhos refinadores, acha-se fabricando o melhor assucar que se póde desejar e passa a vendel-o pelos preços abaixo:

Especial	15 kilos	8$500
Refinado 1ª,	15 kilos	7$000
Idem 2ª,	15 kilos	6$000

Companhia Phenix Pernambucana

Nos termos do art. 147 do decreto n. 434 de 4 de Julho de 1891, ficam á disposição dos Srs. Accionistas na séde da Companhia, cópias dos balanços, da relação nominal dos Accionistas e da lista das tranferencias de acções realizadas no decurso do anno de 1896.

Recife, 15 de Fevereiro de 1897.

Os administradores,
Luiz Duprat.
M. S. Maia.
José Joaquim Dias Fernandes.

Indemnisadora

No escriptorio desta Companhia á rua do Bom Jesus n. 33, acham-se á disposição dos Srs. accionistas para serem examinados os seguintes documentos:

Cópia do balanço.

Relação nominal dos accionistas lista da transferencia de acções durante o anno findo.

Recife, 1.° de Fevereiro de 1897.

Joaquim Alves da Fonseca,
Director-gerente.

INDICADOR COMMERCIAL
DO
«DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Esciptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Mar celino Rosa e, Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Gustavo da Silva Antunes.	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Chargeurs Reunis (Franceza)—Felix Bandeira	Rua do Commercio n. 9.
Companhia Pernambucana de Navegação a vapor Gerente Coronel Ulisses A.de Carvalho	Caes da Companhia Perrambucana n. 12
Companhia Messageries Maritimes— Agentes Delmiro G uveia.	Rua do Commercio n. 42.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited.	Rua do Commercio n. 10, 1º andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48,
Indemnisadora—Gerente Joaquim Alves da Fonseca.	Rua do B m Jesu n 33.
PhenixPernambucana=Administrador Gerente Luiz Duprat.	Rua do Commercio n. 46
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C. - Casa de commissões.	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
João de Meira Lins. Casa de Commissões	Rua do Bom Jesus n. 44, 1.º andar.
Max Drechsler--casa de agencias e commissões	Rua da Cruz n.º 16 e 18,
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Silva Guimarães & C.- Escriptorio de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 11 1º andar.
ouza Pinheiro & C—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Theod ões =Casa de commissões e representaçSon.	Rua do Bom Jesus n. 62,
Wilson sãos & C. Limited—Casa importadora de Jucarv de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1ºandar.
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1 · de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas.	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.— Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 115.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
J. Purcell.— Lythographia e Typographia a vapor	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Allan Paterson & C. Fundição—geral.	Rua do Barão do Triumpho n. 44
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze.	Idem n. 104.
Luiz da Cruz Mesquita.—Caldeiraria e fundição de bronze	Idem n. 66.
Diversos negocios	
Resbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º Aandar
Fabrica e lojas de calçados	
no Cruz & C.—Botina Maravilhosa —Loja de Albicalçados estrangeiros e nacionaes	Rua 1.º de Março n. 18.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria— Variado sortimento de Chapeos. para homens e senhoras.	Praça da Independencia n. 36
Serraria à vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos, papel e outros generos	Rua da Madre Deus n. 36.
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & —Armazem de estiva em grosso e a retalho	Rua do estreita Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranca Typographia e litographia a vapor, pautação e encadernação	Rua Duque de Caxias n. 37

Confraria
De S. José da Agonia

Tendo sido convidadas pelo Exm. Governador do Bispado as Irmandades e Confrarias desta cidade para assistir as exequias solemnes que se fazem celebrar na igreja cathedral, em suffragio da alma do preclaro arcebispo de S. Sebastião do Rio de Janeiro, D. João Esberard, no dia 20 do corrente; a Confraria de S. José da Agonia pede o comparecimento dos Srs. Juizes e Provedores de suas irmães para uma reunião que terá lugar quarta-feira, 17 do corrente, na rua Larga do Rozario n. 18, 1º andar, afim de em commum accordo, tratar-se de solemnizar este acto de obediencia. A reunião tera lugar ás 6 horas da tarde.

Consistorio da Confraria de S. José da Agonia, 15 de Fevereiro de 1897,

J. Valente.
Secretario.

Companhia
Ferro Carril de Pernambuco

AVISO

Amanhã será inaugurada a linha em seguimento a da rua Marquez do Herval, pela qual passarão de volta de Afogados os carros de Herval.

Recife, 16 de Fevereiro de 1897.

Carlos Alberto Machado,
Gerente.

Companhia
Estrada de Ferro de Ribeirão á Bonito

ASSEMBLE'A GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. Accionistas a se reunirem em Assembléa Geral Ordinaria no dia 26 do corrente, ás 12 horas do dia, na Associação Commercial gricola, á rua do Apollo n. 1, para prestação de contas até 31 de Dezembro proximo findo, e bem assim eleger-se a commissão fiscal e supplentes para o corrente anno.

Recife, 11 de Fevereiro de 1897.

Manoel de Hollanda,
Director-gerente.

Companhia
Ferro Carril Bôa-Viagem

São convidados os Srs. Accionistas, a realizar, até ao fim do corrente mez, a ultima entrada 80 % do capital das acções que subscreveram para esta Companhia, dignando dirigir-se para este fim á rua do Bom Jesus n. 26.

Recife, 1 de Fevereiro de 1897.

Luiz Duprat,
Secretario.

Companhia de Tecidos de Malha

ASSEMBLE'A GERAL

A Directoria desta Companhia convida pela segunda vez aos Srs. Accionistas para se reunirem em Assembléa Geral, afim de tomarem uma deliberação sobre o estado precario da empreza.

Esta reunião realizar-se-ha no dia 18 do corrente mez, á 1 hora da tarde, no edificio da Associação Commercial Beneficente.

Recife, 12 de Fevereiro de 1897.

Arthur Gomes de Mattos Sobrinho,
Presidente.
Alexandre de Souza Nogueira,
Thesoureiro.

IMPERIAL INSURANCE COMPANY
LIMITED DE LONDRES

Estabelecida em 1803

Capital . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS

Contra fogo

TAIXAS BAIXAS

PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS

Sem desconto

AGENTES

Browns & C.

Companhia de Seguros contra Fogo
NORTHERN

DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.000.000
Fundos accumulados	£	3.780.000
RECEITA ANNUAL:		
De premios contra fogo.	£	625.000
De premios sobre vidas	£	208.000
Dejuros		155.000

Agente em Pernambuco
BOXWEL WILLIAM & C

Vaccina em Olinda e Beberibe

O Dr. Lopes Pessôa, vaccina todos os domingos na cidade de Olinda, das 11 horas da manhã ás 12 da tarde, na séde no Instituto Litterario Olindense.

Em Beberibe todas as quartas-feiras das 4 horas da tarde ás 6, em casa do major Antunes.

MARITIMOS

PARA'

Seguirá com brevidade para o porto acima a barca nacional «Victoria»: recebe alguma carga que falta para seu completo carregamento, tratando-se com o proprietario João de Aquino Fonseca, na Saboaria Americana, rua do Barão do Triumpho n. 20.

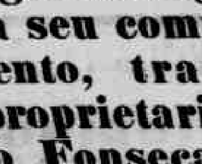

Ceará

Segue para o porto acima o hyate EUCLIDES. Recebe carga. A' tratar na rua da Madre de Deus n. 8.

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

Clyde

Commandante F. W. Powles

Espera-se no dia 14 do corrente e seguirá depois da demora indispensavel para Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O paquete

Danube

Commandante L. R. Dickinson

Este paquete é esperado dos portos da Europa no dia 17, seguindo depois para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Reducção no preço das passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa, 1.ª classe	£ 20	£ 36
Southampton, 1.ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENQES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

CHARGEURS REUNIS
CONPANHIA FRANCEZA

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor

Corsica

Espera-se da Enropa até o dia 18 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar da data da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para as portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a Companhia não se responsabilisa por extravios.

A' tratar com o

AGENTE

Felix Bandeira

9—Rua do Commercio—9

Companhia Lloyd Brazileiro

O vapor Olinda

Commandante R. Ripper

E' esperado dos portos do norte no dia 16 do corrente e seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

O VAPOR

Espirito Santo

E' esperado dos portos do sul no dia 17 do corrente e seguirá para os portos do norte no dia seguinte.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisado.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

ATTENÇAO

As passagens pagas a bórdo custam mais 15 °/₀.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6
1.º andar

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O VAPOR

Bahia

E' esperado da Europa até o dia 18 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

N. B. — Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto a agencia até 3 dias depois da entrada dos generos aa Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessario a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

18—Rua do Commercio—18
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia

O paquete

S. Francisco

Commandante B. Bosck

Segue no dia 16 do corrente ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisado.

Não precedendo esta formalidade,, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

O paquete nacional

Alice

Com accommodações para passageiros

Presentemente neste porto seguirá no dia 16 do corrente para Maceió, Bahia e Rio de Janeiro, para onde recebe carga e passageiros, á tratar com os

AGENTES

M. S. Maia & C.

Rua do Commercio n. 15
1.º andar, frente

Compagnie des Messageries Maritimes

Linhas do Atlantico

O papuete francez

Chili

Commandante Vaquier

E' esperado do sul no dia 21 de Fevereiro, e sahirá depois da indispensavel demora para

Dakar
Lisbôa
e Bordeaux

Para passagens, encommendas, valores e cargas, trata-se na agencia da Companhia

Rua do Commercio n. 16, 1.º andar, na frente

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Mossoró, Pará e Manáos

Beberibe

Commandante Figueiredo

Esperado do norte até o dia 16 do corrente, seguirá depois de pequena demora para os portos acima.

Recebe carga, encommendas, passageir os e dinheiro á frete, até ás .. horas da .... nhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILÕES

— Quarta-feira 17, deve ter lugar o leilão do armação de chapéos, de sol avariada, roupa feita, fazendas brancas, moveis de escriptorio, cofre e objectos de casa de familia.

Leilão

Rodrigo Gesteira venderá em leilão na segunda-feira 1 de Março proximo, no salão da Associação Commercial, por conta do Sr. vice-consul da Suecia e Noruega o seguinte:

A galera Norueguense *Franck Carvile* de 1.408 toneladas de registro, forrada de metal até 24 pés, arribada a este porto, procedente de Mobile e actualmente ancorada no porto de Bom-Fim, d'esta cidade, achando-se apparelhada para navegar, comse verifica pelo inventario existente no Vice-Consulado; a carga de pinho de riga, constante de 4.777 vigas e 145 pranchões, medindo 1.214.118 pés de superficie estando metade a bordo da mesma galera e metade empilhada na praia, junto ao estaleiro da Companhia Transportes Maritimos; um guincho a vapor com o respectivo machinismo, caldeira e mais accessorios em pero feito estado.

Tanto o navio, como a carga e o machinismo podem ser examinados todos os dias uteis das 11 horas da manhã ás 4 da tarde.

Bahia, 30 de Janeiro de 1897.

Agente Pestana
Leilão

Dos importantes animaes para corridas, pertencentes ao Sr. Correia Rezende.

Terça-feira, 16 do corrente
A's 12 horas em ponto
A' sombra das arvores, no Caes da Lingueta

O agente Pestana, venderá os animaes seguintes:

Pimpão, Dictador, Alecrim, Garimpeiro, 1 poldro mellado, 1 dito rudado o 1 cavallo castanho excellente, andador de baixo a meio, no dia e hora acima mencionado s

Leilão

Da caixa marca BR&C n. 390 com armações para chapéos de sol, descarregada do vapor *Taquary*, com avaria d'agua do mar.

Quarta-feira, 17 do corrente
A's 11 HORAS

Agente Pinto

NO ARMAZEM A' RUA DO BOM JESUS N. 45

Em continuação

Uma burra prova de fogo, 1 carteira, 1 prensa 2 balanças decimaes, 1 mobilia e outros moveis, fazendas e roupa feita.

Em continuação

Venderá o mesmo agente

EM UM SO' LOTE

200 Medalhas prateadas, commemorativas a Floriano Peixoto, o Marechal de Ferro.

Agente Silveira
Leilão

Da pharmacia Soares, no pateo do Carmo n 3

Quinta-feira, 18 do corrente
A'S 11 1/2 HORAS

O agente acima, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz substituto de ausentes, á requerimento do Illm. Sr. Consul de Portugal, levará á leilão a referida pharmacia e moveis existentes na mesma, pertencentes ao finado Agostinho José Soares.

Garante-se as chaves.

Agente Pestana
Leilão

Dos moveis abaixo declarados

Quinta-feira, 17 do corrente
A'S 12 HORAS EM PONTO
No 1.º andar sito á rua das Trincheiras n 40

O agente Pestana, venderá por conta e risco de quem pertencer, 1 mobilia de páo carga com as peças seguintes:

Doze cadeiras de guarnição, 2 ditas com braços, 2 ditas com balanço, 2 consolos com pedras, 1 sofá, 1 espelho, 1 relogio para cima de mesa, 3 jarros, 1 cama de jacarandá para casal, 6 cadeiras de faia, 2 ditas com braços, 1 quartinheira, 1 cabide, 1 bacia para banho, 1 carteira pequena, 1 mesa com pedra, 1 cupula, 1 armario e outros objectos de uso domestico, que estarão presentes no acto do leilão.

DIVERSOS

— Vende-se um magnifico piano forte, proprio para concerto, ou grande pianista, de meia cauda, 7 1/2 oitavas, do autor Erard, novo. Dirijam-se á Camboa do Carmo n. 36, loja de cutileiro.

— Precisa-se de um copeiro e de uma arrumadeira de quartos, que lave alguma roupa de crianças, no Caes do Capibaribe n. 34, serraria.

— Vende-se um terreno com duas frentes, uma para a rua Nova de Santo Elias e a outra para a rua Portella, nos Afflictos; á tratar na rua da Paz n. 9.

Polvora para caça, systema inglez, vende-se na rua do Commercio n. 6 (Lingueta).

Serraria a vapor á rua Padre Muniz n. 31

O Sr. José Accioli de Miranda, ou José A. Miranda, como se assigna, desde 28 do mez findo, que ficou dispensado do serviço que prestára nu estabelecimento pertente aos herdeiros do Sr. Vicente Alves Machado, (e bem remunerado) sendo os unicos encarregados da administração os Srs. José Maia Sobrinho e Hemeterio M. da Silva.

Recife, 10 de Fevereiro de 1897.

José Ramos de Oliveira Costa

Marianna Oliva da Costa e sua familia, Bento José da Costa, sua mulher, filhas e genros, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas do 7º dia, que por alma de seu prezado marido, filho, irmão e cunhado, José Ramos de Oliveira Costa, mandam celebrar na matriz da Boa Vista e nas capellas da Ponte d'Uchôa e Uzina Saigado, no dia 17 do corrente, ás 8 horas da manhã, pelo que desde já se confessam summamente agradecidos.

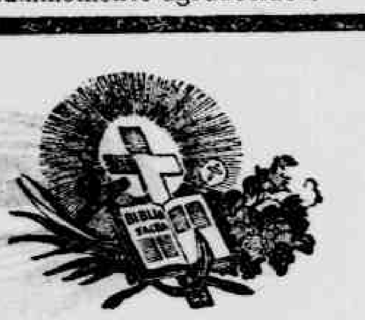

José Joaquim da Silva Quintas

Olympia Alexandrina da Silva Quintas, enteada, genros e afilhado, agradecem do intimo d'alma, a todos os parentes e amigos que dignaram-se acompanhar ao Cemiterio Publico, os restos mortaes de seu pranteado marido, padrasto, sogro e padrinho, José Joaquim da Silva Quintas, e de novo os convidam para assistirem ás missas do 7º dia que mandam rezar na quinta-feira, 18 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja da Veneravel Ordem Terceira do Seraphico padre S. Francisco, pelo que desde já hypothecam a sua gratidão.

Virgilio Gomes Parente

O Dr. Gomes Parente e sua familia, mandam celebrar missas pelo repouso eterno de seu prezado filho, Virgilio Gomes Parente, no dia 18 do corrente, na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã.

D. Francelina Cavalcante de Lemos Cabral

Arthur Cavalcante de Albuquerque Mello, sua mulher e filho, profundamente sentidos pelo infausto passamento de sua prezada mãi, sogra e avó, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem á missa que pelo repouso de sua alma tem de ser celebrada ás 8 horas da manhã de sexta-feira, 19 do corrente, na igreja matriz de S. José, confessando-se desde já agradecidos aos que se dignarem de comparecer.

Vende-se

A aprasivel casa assobradada no becco do Espinheiro n. 5 E, com optimas accommodações; á tratar na rua Velha n. 61, 1.º andar.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro perito; á tratar na ruá Paysandú n. 19.

Ao commercio e ao publico

Declaro que u deixei hoje o lugar de guarda-livros da casa commercial Figueiredo Costa & C.

Recife, 12 de Fevereiro, 97.

Tito Livio da Silva.

Cabriolet

Vende-se um por preço commodo, todo reformado de novo, de duas rodas, quatro assentos, descoberto, com arreio para um cavallo; trata-se com F. Boulitreau, á rua do Imperador ns. 46 e 48, loja.

Para vêr, á rua da Florentina, fabrica.

Sitio

Vende-se o grande sitio na Capunga, á rua Joaquim Naduco n. 50, com grande casa de morada, em perfeito estado de habitação, terreno proprio, com agua, gaz e grande terreno com magnificas fructeiras; á tratar á mesma rua n. 52, ou á rua Marquez de Olinda n. 51.

Cosinheira

Precisa-se de uma: á tratar na rua do Payssundú n. 20, ou rua Duque de Caxias n. 86, loja.

Aproveitem a quadra que

Vende-se um bom estabelecimento de molhados, no Espinheiro, á rua Barão de Itamaracá n. 2, afreguezado e livre de impostos. Vendendo-se que seja, compra-se outro a quem tiver nos lugares Casa Forte, Monteiro, Caminho Novo, Torre ou Caxangá; quem desejar fazer alguma transacção que convenha, appareça no mesmo estabelecimento, que achará com quem tratar, ambos os negocios. Faz-se troca com quem pretender, mediante os balanços, recebendo ou dando a volta que seja razoavel.

Uzinas e engenhos
Cal nova de Lisboa

Artigo para lubrificação

Preços sem competencia, vendem:

GUIMARAES & VALENTE
CORPO SANTO N. 6

Canoas

Vende-se duas abertas, de milheiro de tijollos cada uma, na rua Coronal Lamenha n. 50.

Taverna

Vende-se uma bem afreguezada e em bom ponto; o motivo da venda é o dono ter comprado outro negocio de differente ramo: quem pretender dirija-se á praça Maciel Pinheiro n. 15, que indicará.

N. B.—A casa tem commodos e agua.

Attenção

Vende-se um importante lustre de cinco luzes; á tratar á rua Barão da Victoria n. 60.

Caixeiro

Precisa-se de um de 12 á 14 annos, que tenha alguma pratica de molhados; á tratar na rua 89 n. 55 C.

Protesto

Eu, abaixo assignada, tendo noticia que meu marido capitão Faustino José da Fonseca, pretende de algum modo desfazer-se das casas e terrenos que possuimos no Porto da Madeira, previno para conhecimento dos interessados que vivo separada delle, e que para este fim não me assigno e nem me assignarei em escriptura alguma.

Guilhermina Virginia da Fonceca,

A quem convier

Aviso que dispondo da pratica indispensavel para grandes ou pequenas construcções de predios ou qualquer estabelecimento, uzina, fabrica e todo trabalho inherente a nova ou antiga edificação, quér de luxo, quér modesta, quér simples, quér ornada, posso ser procurado em S. José, rua de Jardim n. 32.—João Francisco de Torres Bandeira.

Attenção

Curso de inglez, francez e hespanhol, abrio-se na rua do Camarão n. 1 A. Lições diurnas e nocturnas.

Casa

Vende-se uma casa sita á rua do Motocolombó e. 20, com frente de azulejo, porta, janella, 2 salas, 2 quartos, cosinha, puchada e 1 bom quintal murado, freguezia do Afogados; á tratar na rua do Caldeireiro n. 94.

Casa

Vende-se uma boa casa com um 1 pequeno sitio e com bastantes commodos para familia e dá para edificar mais uma casa de frente, no Giquiá, n. 35, freguezia de Afogados; á tratar na rua do Caldeireiro n. 91.

Vende-se

Um balcão grande, de volta, de amarello, caixões para depositos de generos, e fiteiros proprios para mercearia; para ver e tratar, á rua de S. Jorge n. 135.

Casa de Pensão

Amelia Benicia de Souza, com Casa de Pensão á rua Bella n. 37, tem commodos no 1º andar para casal, bons quartos, com salas e janellas, banhos frios, etc, e no 2º andar tem as mesmas accommodações. A proprietaria acceita as pessoas que quizerem vir para sua Casa de Pensão, com comida ou sem ella.

Casa em Caxangá

Aluga-se uma casa com jardim ao lado, em Caxangá; á tratar na Loja das Estrellas, rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.

PURA. SAUDAVEL.
REFRESCANTE. AGRADAVEL.

Apollinaris

("A RAINHA DAS AGUAS DE MESA.")

"Exceptuadamente favorecida, potavel, pura e agradavel ao paladar."

NEW YORK MEDICAL RECORD.

"Uma Agua de Mesa absolutamente pura."

BRITISH MEDICAL JOURNAL.

DEPOSITARIOS:

JOAQUIM FERREIRA DE CARVALHO E CIA.,
Rua do Amorim, Pernambuco.

O SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e

Bilhetes de loterias nacionaes e

Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes priemados.

200:000$000
GRANDE LOTERIA
DA
Capital Federal
Extracção em 20 do corrente

100:000-000
Estracção em 27 do corrente.

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informações.

O SONHO DE OURO
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 E 5

Aproveitem

Oliveira Campos & C., resolveram vender por todo preço todas as fazendas existentes no seu estabelecimento e para isso convidam os seus freguezes e as Exmas. Familias que não percam esta occasião de comprarem bom e barato por preços diminuitissimos tudo que possam precisar deste ramo de negocio.

Chamamos a attenção que é para liquidar

Na Rua do Crespo n. 21

MUTILADO

CASA
PAUL ROUSSEAU & C^ia
16, rue des Fossés-S^t-Jacques
PARIS
STOCK, Successor
Physica-Chimica-Material Escolar
FORA DE CONCURSO
Na Exposição Universal de Paris 1889

Agente : CHARLES VAUTELET
Rua do Hospicio, 105, *Rio-de-Janeiro*
Fornecedor privilegiado do Governo Brazileiro para os seguintes Estabelecimentos :
Rio-de-Janeiro. — Hospitaes da Guerra e da Marinha, Escola Polytechnica, Pedagogium, Escola de Medicina, etc.
Ouro-Preto. — Escola das Minas, Escola Normal, Escola de Pharmacia.
São-Paulo. — Instituto Bacteriologico, Laboratorio de Analyses Chimicas.
Bahia. — Escola de Medicina e diversas Escolas de : Juiz de Fóra, Santa-Catharina, Ceará, etc.

Amas

Preci sa-se de uma para cosinhar e outra para engommar, casa de pouca familia ; á tratar na Loja das Estrellas, rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar, na rua do Rangel n. 14.

Vende-se

Duas barcaças, 2 lanchas e 1 canoa ; á tratar na rua do Rangel n. 53.

CASA DE REFEIÇÕES
DE
BELLARMINO PINTO & C.
8 —Travessa das Cruzes—8
Especia lidade em vinho de diversas qualidades
CARTA
VARIEDADES
Segun da-feira, aferventado.
Terça-feira, dobradinha com feijão branco.
Quarta-feira, Carurú.
Quinta-feira, Feijoada.
Sexta-feira, Vatapá.
Sabbado, Pucheiro.
Domingo, Mão de vacca.
Sopa á portugueza todos os dias
Vinhos especiaes, café, chá feito e capricho.
8—TRAVESSA DAS CRUZES—8

Motor

Vende-se um novo de força de oito cavallos.
RUA DO BRUM N. 8

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa á saúde o uso dos cigarros compostos. O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos á saúde dos fumantes. Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 24, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIEZICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saúde alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Sobreiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos suas excellentes amostras.

Arthur de Mello (Está reconhecida a firma).

Na Torre

Vende-se um bom terreno, á rua do Bom Gosto, com 30 palmos de frente e 105 de fundo; á tratar na rua da Paz n. 9.

DENTES

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attetam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C , á rua Marquez de Olinda n. 23.
Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.
Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.
Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias desta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do
Caes do Apollo n. 37

Bichas de Hamburgo

Vende-se grandes e em pequenas porções, e applica-se ventosas seccas e sarjadas. Rua das Larangeiras n. 16.

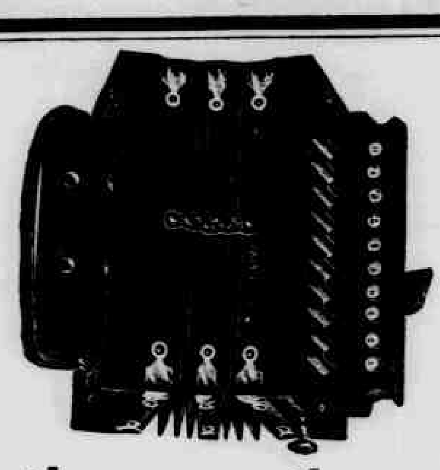

Optimo sortimento
NA LOJA DE
MUSICAS E INSTRUMENTOS
DE
EDUARDO PAIVA
13—RUA NOVA—13

MINHA ESPERANÇA

Felicito o meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima aceitação dos seus bons cigarros, denominados—MINHA ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS—bem aceitos e procurados até em Londres, p'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deveis estar satisfeitissimo com o resultado dos seu esforços em acreditar seus bons cigarros e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego

Engommadeiras

Precisa-se de duas engommadeiras ; á tratar á rua das Flores n. 25, tinturaria.

Lições

De primeiras lettras, portuguez, francez, inglez, arithmetica e geographia, em casa dos discipulos ; á tratar das 7 ás 10 horas da manhã, das 4 ás 7 da tarde, á rua Pedro Ivo, antiga travessa da rua da Roda n. 16, 2º andar.

Vende-se

Uma casa de pedra e cal, nova e bem construida, tendo duas salas, dous quartos, cosinha espaçosa, cacimba e quintal cercado, terreno proprio. Assim como tambem vende-se grades novas de amarello para porta e janellas. Para ver e tratar, na Estrada de João de Barros n. 1 C, confronte ao Entroncamento da linha de Limoeiro.

Mobilia

Vende-se uma boa mobilia e uma mesa elastica, á tratar na rua de S. Gonçalo n. 29.

Grande sortimento

De calçados estrangeiros de diversos fabricantes da Europa, acaba de receber o Lino, na rua da Imperatriz n. 1.

ELIXIR ANTINERVOSO
POLYBROMURADO
de BAUDRY, Pharmaceutico de 1ª Classe
Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro

Numerosas experiencias tem confirmado a immensa efficacia deste Elixir, preconisado pelo D^r Charcot contra as **Enchaquecas**, as **Agitações nocturnas** e as **Palpitacões**, calmando immediatemente a excitabilidade nervosa nas senhoras que soffrem d'espasmos, desmaios e ataques nervosos.

Este Elixir é um auxiliar poderoso da medicina contra o hysterismo, a epilepsia e a choréa ou dansa de São Guido.

PARIS, 8, rue Vivienne
e em todas as pharmacias.

T. JONES
FABRICANTE DE PERFUMARIA INGLEZA
EXTRA-FINA
VICTORIA ESSENCIA
O perfume mais delicioso do mundo.
ULTIMA NOVIDADE PARA O LENÇO.
BOUQUET POMPADOUR
BRUYÈRE D'ÉCOSSE
FLEURS DE FRANCE
AGUA de Toucador JONES
Tonica e refrescante. Excellente contra as picaduras de insectos.
ELIXIR E PASTA DENTIFRICIOS
LA JUVENILE
Pós sem mistura chimica alguma, para o rosto, adherente e invisivel.
PARIS, 23, boulevard des Capucines.
Em PERNAMBUCO : C^ia de Drogas & Productos Chimicos.

QUININA DE PELLETIER
OU DOS TRÊS SELLOS

Eadoptada par todos os medicos, em consequença da sua reconhecida pureza e da sua efficacia contra as **Enxaquecas, as Nevralgias, as Febres intermittentes e as sezões, a Gotta, os Rheumatismos, as Sudores nocturnas**; cada capsula, do tamanho d'uma ervilha, é impressa com o nome de...

Obrão mais rapidamente que as pilulas em grageas, e tomão-se com mais facilidade que as obreias. E' o tonico mais poderoso que se conhece. Uma capsula somente representa um grande copo de vinho de quina.

Deposito em PARIS, 8, rue Vivienne
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

Doenças do Estómago, Falta de Forças, Anemia, Febres, etc.

QUINA-LAROCHE

RECOMPENSA DE 16,600 FRANCOS — SETE MEDALHAS DE OURO
Licenciado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado do Brazil

O MESMO FERRUGINOSO ← Chlorose, Pobreza do Sangue, Debilidade, etc. *Lymphatismo, Escrofula, Amollecimento dos Ossos, etc.* → O MESMO PHOSPHATADO

Paris, 22 et 19, Rue Drouot e Pharmacias

FARINHA LACTEA NESTLÉ
ALIMENTO COMPLETO para as CREANÇAS

Acha-se no Brazil em todas as Pharmacias, casas importantes de Especiaria e armazens de chá. — POR ATACADO : CHRISTEN, 16, Rue du Parc-Royal, PARIS.

SAUDE PARA TODOS.
PILULAS HOLLOWAY
As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems de Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituçoes delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor Holloway, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES,
E vendemse em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcçao, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.
MEDALHA de OURO 1 8..
VIN DE MOITIER
Medico, Presidente da Academia de Artes e Officios de Paris
DIGESTIVO, TONICO, FEBRIFUGO
PREPARADO COM
Quina e Pyrophosphato de Ferro
ESTE VINHO FOI PRECONIZADO POR TODA A IMPRENSA MEDICA COMO SENDO O MAIS PODEROSO
Tonico empregado para curar
ANEMIA, CHLOROSE
EMPOBRECIMENTO DO SANGUE
Soberano contra as Febres
HOUYVET, Pharmaceutico de 1ª Classe, THOMPSON Succ^or
PARIS — 44, rua des Lombards, 44 — PARIS
Depositos em PERNAMBUCO : C^ia de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

OLEO de HOGG
de FIGADOS FRESCOS de BACALHÁO, *Natural e Medicinal*
O mais frequentemente receitado pelos medicos do mundo inteiro para as CRIANÇAS DURANTE o CRESCIMENTO, contra a TOSSE, ESCROFULA, etc. dos ADULTOS. — O mesmo oleo em EMULSÃO. — *Frascos triangulares.* — HOGG, Pharmaceutico, 2, R. de Castiglione, Paris. E AS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES.

MEDALHAS de OURO
nas Exposições Universaes de Paris 1878-1889
Bordeos, DIPLOMA DE HONRA na Exposição de 1892
PRUNES D'ENTE
Ameixas de enxerto
J. FAU
Bordeos (França)
Desejam V. V. M. M. passar bem comei vos cada dia Deliciosas Ameixas J. FAU

Porcelaine Haviland
GRANDE PREMIO
Exposição de Paris 1889.
Especialidade de baixella para o serviço da mesa
em casa dos principaes mercadores
EXIGIR A MARCA DE FABRICA
H & C^o L FRANCE — Marca branca.
Haviland & C^o Limoges — Marca ornada.
60, Faudourg Poissonnière Paris
Mandar-se-ha o Catalogo quando fôr pedido.

Alfaiataria Caxias
DE
Campos & C.
N. 35 —RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35
Em frente do Diario

"Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no respectivo estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres que ha de melhor em lã brins de puro linho de todos os padrões e por preços commodos.

Possuem bons artistas sob e direcção de habil mestre de tesoura, estrangeiro, pelo que se julgam habilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas novas e clacks, etc., etc.

NAO HA MAIS **ASTHMA**
Oppressão, Catarro, com o **PÓ CLÉRY.**
Obteve as mais altas recompensas. —
Deposito em todas as Pharmacias

Pode-se preparar si mesmo e com grande economia,
A AGUA MINERAL
análoga ás aguas naturaes com os
COMPRESSOS DE VICHY
GAZOSOS
Preparados com os Saes extractos das Celebres *AGUAS DE VICHY*
« Fontes do Estado Francez »
Georges PREVIER e C^ie, avenue Victoria, PARIS
C^ie ARRENDATARIA de VICHY, PARIS.-CHASSAING e C^ie, PARIS
Em PERNAMBUCO : C^ia de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS.

Engenho

Arrenda-se o engenho Algodoaes, sito na freguezia do Cabo, moente e corrente, movido a vapor, tem porto de embarque ao pé da casa de purgar, fica distante uma legua das estações do Cabo e Ilha, suas terras são de excellente producção, tanto de varzea como de ladeiras, tem capacidade para safrejar cinco mil pães de assucar.

Vende se a safra nova.

O pretendente entenda-se com o proprietario no engenho Boa-Vista da mesma freguezia.

Aluga-se

A casa de azulejo sita á rua de S. Benedicto n. 2, Porto da Madeira ; á tratar em Olinda, rua dos Milagres n. 29.

Vende-se barato

Duas vaccas, sendo uma parida de pouco, uma garrota e dous garrotes, e um bom cavallo sellado, na estrada João de Barros n. 6, venda, junto da estação do Espinheiro.

Casa

Aluga-se a casa n. 3 da rua Payssandú, Magdalena,; as chaves estão na venda proxima e trata-se na mesma venda, com o Sr. Manoel Leitão, ou com Franco & C., na Praça do Mercado n. 8.

Vinho do Rio Grande do Sul

Acabam de receber uma remessa desse precioso vinho

M. S. MAIA & C.

CURA CERTA
de todas as Affecções pulmonares
MEDALHA de OURO — PARIS 1885
BRONCHITES-TISICAS-CATARROS
CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER.
Unicas Premiadas na Exposição de Pariz em 1878
MEIJA-SE A BANDA DE GARANTIA FIRMADA
Fournier
Ph. de la Madeleine-PARIS-rue Chauveau Lagarde 5
Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. FOURNIER.
Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brazil.

FALTA DE FORÇAS
ANEMIA — CHLOROSE — DEBILIDADE — CONSUMPÇÃO
O FERRO BRAVAIS
representa exactamente o ferro contido na economia. Experimentado pelos principaes medicos do mundo, passa immediatamente no sangue, não occasiona prisão de ventre, não cansa o estomago, não ennegrece os dentes.
Tomem-se vinte gottas em cada comida.
Exija-se a Verdadeira Marca.
Vende-se em todas as Pharmacias.
Por Maior : 40 á 42, r. St-Lazare, Paris.

OLEO DE HOGG
de Figado Fresco de Bacalháu
O mais receitado pelos Medicos do Mundo inteiro.
O mesmo em **EMULSÃO**
com Hypophosphitos de cal e soda.
Contra as *MOLESTIAS* de *PEITO, TOSSE, TUMORES, IRRUPÇÕES* de *PELLE*, etc.
Exigir o FRASCO TRIANGULAR
HOGG, PHARM^co, *Paris*, E NAS PHARMACIAS.

A NOTRE DAME DE PARIS
1 A--RUA DO CABUGÁ--1 A

MADAME KOBLET previne as suas freguezas que recebeu um novo sortimento de enfeites de vidrilho de côres, de 50$000 para cima, o que ha de mais novidade.

Galões de vidrilho, pretos e de outras côres.
Grande sortimento de tecidos de seda, seda e lã, seda e linho, e seda e algodão.
Velludos de pellucia, fustão branco e de côres.
Meias de seda, fios de Escocia e de algodão.
Luvas de fio de Escocia e seda.
Bolsas de seda, plissés, blusas, jacquettes, pylerine, cintas de seda e espartilhos.
Faz-se vestidos com a maxima brevidade.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para uzinas por preços modicos.
MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson e outro fabricantes, de 2 a 12 cavallos.
CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com fôgo das fornalhas das tachas.
CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço RODS para agua.
BOMBAS de motu continuo.
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVAÇÕES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.
Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem da grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir, garantindo a producção e qualidade do assucar.
APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.
DISTILLACOES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo nu, e para grandes e pequenas fabricas.

52 Rua Barão do Triumpho, 52

CAJURUBEBA

Como meio de prevenir a falsificação que em grande escala se estava fazendo d'este poderoso **depurativo**, será manuscripta em todos os rotulos a firma dos

PROPAGADORES
BAPTISTA & FIGUEIREDO
Preço de cada frasco
4$000
A' venda nas principaes pharmacias e drogarias.

GRANDE NOVIDADE
LOJA E
Armazem das Estrellas
RUA DUQUE DE CAXIAS NS.=56 E 58

A Loja das Estrellas, resolveu liquidar grande quantidade de camisas, collarinhos, punhos, ceroulas, lenços e meias para homem.

Verdadeira pechincha
LOJA E ARMAZEM DAS
ESTRELLAS
Rua Duque de Caxias ns.—56 e 58
Telephone n—200

DOENÇAS DO PEITO
TOSSES *pertinazes, Bronchites chronicas, Expectorações matutinas, Tisicas, etc., etc.*
ALLIVIO IMMEDIATO E CURA
pelas **Capsulas** de
EUCALYPTINA LEBRUN
Numerosas certidões de Medicos de França acompanham cada frasco
Deposito geral : *PHARMACIA CENTRAL* Faubourg Montmartre. PARIS. — Em Pernambuco : FARIA SOBRINHO & C^ia

EMULSÃO VERMIFUGA

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim, a de não ser preciso purgantes depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada por creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que dependam de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Creanças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
» 1 »	2$000
Duzia de 1/2 »	10$000
» 1 »	20$000

DEPOSITO GERAL — MACIEL PINHEIRO—22 — PHARMACIA FERREIRA PERNAMBUCO

Fundicção geral

ALLANPATERSON &C

44=RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO=44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batitas.
Taxas batidas sem cravação.

PEITORAL
DAS
CINCO ESPECIES

Novo e poderoso medicamento contra as molestias do

APPARELHO RESPIRATORIO

Preparado e descoberto pelo padre

J. F. FERNANDES

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene e do Estado de

PERNAMBUCO

Especifico em todas as molestias do LARYNGE, BRONCHIOS E PULMÕES.

Empregado com grande successo nas *Tosses convulsas, Irritações e Inflammações do larynge, Bronchites, Asthma, Tisica Pulmonar,* etc.

Unicos depositos em Pernambuco:—Companhia de Drogas e Productos Chimicos, rua Marquez de Olinda n. 24 e Pharmacia Faria, rua da Cruz n. 35—Recife.

Unico deposito no Estado de S. Paulo:—Pharmacia Affonso—aubaté

Grande Hotel Commercial

O mais importante do Norte do Brazil

Illuminado a luz electrica

Despondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricos consentaneos aos paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixamos a desejar, é este estabelecimento o preferido pela alta sociedade pernambucana, que não lhe regateia elogios.

Despondo de um pessoal habilitado, quér na arte de cosinhar, quér no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que póde desassombradamente rivalisar com os melhores e habeis da EuropA

par do serviço culinario confiado a cosinheiros nacionaes e extrageiros, encontrarão os Srs. viajantes magnifica HOSPEDARIA, ptitoresca hygienica, com banhos. etc. etc.

Preços razoaveis, agrado e sinceridade.

EMULSÃO DE SCOTT

de OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAO COM HYPOPHOSPHITOS DE CAL E SODA.

Tão agradavel ao paladar como o leite.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECCOES, DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

PRODUZ FORÇAS E CRIA CARNES.

A venda nas principaes boticas e drogarias.

SCOTT & BOWNE, - - CHIMICOS. - - NOVA YORK.

PREPARADO DE ALCATRÃO

FORMULAS DO PHARMACEUTICO

JERONYMO ROSADO

LICOR DE ALCATRÃO— (Succedaneo de Alcatrão de Guyot)

LICOR DE ALCATRÃO TERPINADO

Licor de alcatrão e jatahy

Indicados: nas tosses, defluxos, anginas, bronchites, laryngites, pharyngites, tysica, gonorrhéas, leucorrhéas, catharros intestinaes, molestias da pelle, dos rhins e da bexiga.

VIDRO 4$000

DEPOSITOS

RECIFE — Companhia de Drogas Productos Chimicos.
NATAL — Pharmacia Duarte.
MOSORO' — Pharmacia Azevedo
CEARA' — Guilherme Rocha & C. e Eduardo Studart & C.

Laboratorio pharmacologico de Rosado & Almeida

MOSSORO' — ESTADO DO RIO G. DO NORTE

ATTENÇAO

LOJA E ARMAZEM DAS

ESTRELLAS

RUA DUQUE DE CAXIAS NS. 56 E 58

A **Loja das Estrellas**, liquida grande quantidade de sedas brancas e de côres, em perfeito estado e lindos desenhos, a 1$500, 2$000 e 2$500 o covado.

Grande sortimento de gazes, lindas côres e novos desenhos por preços resumidissimos.

LOJA E ARMAZEM DAS

ESTRELLAS

RUA DUQUE DE CAXIAS NS. 56 E 58

FERIDAS

HAMAMELIS DE BRISTOL

(AVELEIRA MAGICA)

UNGUENTO-EXTRACTO ESPECIFICO PARA O

RHEUMATISMO

E HEMORRHOIDAS

INCHAÇÕES

CURAM AS INFLAMMAÇÕES — GOLPES TORCEDURAS E

INOFFENSIVO

O GRANDE PURIFICADOR

SALSAPARRILHA DE BRISTOL

CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES

EFFICAZ

AGRADAVEL — INFALLIVEL

LIQUIDAÇAO

Para acabar

Na rua Primeiro de Março n. 19

VENDEM-SE TODAS AS FAZENDAS EXISTENTES POR PREÇOS QUE ADMIRA

Constando de:
Cretones para coberta a 500 réis o covado, val 800 réis.
Dites para vestidos a 400 réis o covado.
Setinetas lavradas de todas as côres a 400 réis o covado.
Cobertores com pequeno defeito a 3$000, val 6$000
Zefires lisos e com listras a 400 réis, aproveitem.
Merinós para vestidos com duas larguras a 1$000 o covado.
Sargelins com todas as côres a 400 réis.
Casemiras pretas e de côr para roupa a 3$000 o covado.
Cambraia branca bordada a 6$000 a peça, é para vestido.
Pano de linho de côr para toalhas de mesa a 2$000 o metro.
Camisas brancas de linho de todos os numeros a 6$000 uma.
Brim branco de linho n. 5 a 3$500 a vara.
Enxovaes para baptisado a 16$000 um, completo.
Colchas de crochet para casamento a 12$000 uma.
Cortinados de cambraia bordada a 11$000 um par.
Madapolão americano com 24 jardas a 10$000 a peça.
Paninho lavado a 4$000 a peça.
Velbutinas de todas as côres a 1$200 o covado.
Faile de lã, tecido inteiramente novo para vestidos a 1$000 o covado.
Bramante de algodão com 4 larguras para lençóes a 1$200 o metro.
Crepe inglez para enfeite de vestidos pretos a 3$000 o covado.
Córtes de casemira ingleza para calça a 10$000 um.
Mantilhas de algodão de côres e pretas a 2$000 uma.
Córtes de vestidos bordados com pequeno defeito a 25$000 um, são de custo de 100$000, aproveitem.
Tarlatana de todas as côres e branca a 1$000 o metro.
Rêdes da Bahia a 20$000 e 25$000 uma.
Linons, lindos padrões a 500 réis o covado, (2 larguras.
Bramante de linho 2 metros de largura a 3$500 o metro.
Meias para homens e senhoras a 12$000 a duzia.
Vestuarios de Jersey para meninos a 12$000.
Espartilhos de couraça a 8$000 e 10$000 um.
Ceroulas de bramante trançado a 2$000 uma.
Collarinhos de linho, lindos formatos a 12$000 a duzia,
Punhos de linho a 1$500 o par e muitos outros artigos que estão em liquidação na

LOJA DO POVO

A' RUA 1° DE MARÇO N. 19

Carneiro da Cunha & Sobrinho

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

XAROPE DE VELAME

COMPOSTO

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda a parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das MOLESTIAS SYPHILITICAS E BOUBATICAS OU ESCROPHULOSAS, RHEUMATISMO ARTICULAR E RHEUMATISMO CHRONICO, IMPINGENS, TUMORES, CARIE NOS OSSOS e todas as AFFECÇÕES DA PELLE E VENEREAS, e quér sejam hereditarias, quér adqueridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue. O que o tem feito adoptar como o Depurativo mais energico e mais poderoso para cura de todos as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO

Botica Franceza=22 Rua do Bom Jesus e na Pharmacia Bartholomeu á rua Larga do Rosario n.

Preço de um frasco........................2$500
Uma duzia......................................26$000

Preparado por Rouquayrol Fréres

FOLHETIM 58

A AMANTE DO GALÉ

POR

JULES MARY

SEGUNDA PARTE

—

AS MISERIAS DE UM CONDEMNADO

IX

(Continuação)

Comprommettido aos olhos do forçado, Collivet sabia que elle não o perdoava e havia de querer entrar em explicações.

Travava-se entre os dous um duelo de morte.

Haudecoeur batia-se pela liberdade e pela honra.

Collivet batia-se pela vida.

Que melhor occasião teria elle para riscar Haudecoeur do numero dos vivos?

Nada de avisar á policia; elle proprio se incumbia de matar o forçado, cuja vida era uma ameaça constante á sua tranquillidade, ao seu bem estar.

Morto Haudecoeur todo o perigo desappareceria, ninguem pensaria mais no assassinato de Beaupréault; ninguem mais procuraria vingal-se!...

Comprou uma corda solida, de sete a oito metros, e á noite apresentou-se na casa em que Gérard alugara um quarto.

— Sou o criado do Sr. Beaupréault, disse elle á *concierge*. Por hoje trago apenas um embrulho; amanhã vem o resto dos moveis.

Entrou no aposento e fechou-se.

Emquanto esperava Gérard, abrio a janella e começou a examinar a rua.

A noite estava escura como breu. A luz do gaz mal chegava em cima.

— Lá está a janella! murmurou o empregado.

E não tirava os olhos da casa visinha, onde morava a familia Haudecoeur.

De repente a janella do forçado abrio-se cautelosamente, sem o menor ruido, e appareceu uma cabeça.

Collivet encolheu-se todo; apezar da escuridão reconhecêra Haudecoeur.

No mesmo instante ouvio fechar-se a janella de Haudecoeur.

Collivet trouxe uma vela e collocou-a no soalho.

Eram dez horas. Gérard não devia tardar.

Esperou.

Com effeito, d'ahi ha pouco bateram.

Collivet foi abrir.

Era o rapaz.

— Está prompto?

— Por emquanto nada.

— Entrou em communicação com Haudecoeur?

— Ainda não. Receei alguma imprudencia. E' cedo, temos tempo. Amarremos a corda.

Havia na mansarda uma especie de alcova separada da salinha por duas columnas.

Ligaram a corda a uma das pilastras, calculando-lhe a extensão.

Collivet approximou-se da janella, enrolou a corda, prompto a atiral-a.

— Vou descer, advertio Gérard. Creio que não devemos temer cousa alguma. A rua é bastante estreita; mas é bom não facilitar; vou sempre. Diga a Haudecoeur que eu o espero.

— Sim, senhor.

— Haudecoeur deve estar alerta... Jogue a corda, que elle apparece. Está avisado e logo comprehenderá tudo.

— Perfeitamente.

Gérard sahio.

Collivet ficou só. Tirou a faca que trazia á cintura e deu um talho na corda até o meio de sua espessura.

O peso de Haudecoeur era bastante para partil-a; em caso de resistencia, porém, Collivet daria outros golpes. De qualquer modo o forçado estava perdido.

Por precaução Collivet deixou a faca ao lado, prompta ao primeiro movimento.

Ouvio bater onze horas na igreja de Saint-Roch.

— Vamos lá!... murmurou. Gérard está em baixo... e eu prompto... A caminho para a eternidade, Sr. Haudecoeur!!

Desenrolou a corda pelo ar em direcção á janella, onde ha pouco vira a cabeça do forçado.

X

Na tarde desse mesmo dia, cerca das seis horas, Loiseau entrara no quarto da Sra. Léon.

— Vim me despedir da senhora, disséra elle.

— Ah! encontrou o seu homem?

— Parece que sim. Houve ordem para cessar a vigilancia.

— Coitado! Não serei eu quem vá dar a triste nova á sua mulher e á sua filha..

— Adeus, Sra Léon; desculpe os incommodos que lhe dei... E' serviço..

— Oh! Sr. Loiseau, que incommodos!..

Loiseau accendeu o cachimbo e foi-se.

Tia Léon olhava-o maliciosamente.

— Vai-te cousa ruim! E, se pensas que eu fico descançada, estás tolo! Cautela e caldo de gallinha nunca fizeram mal a ninguem. Olho vivo...

Ao sahir para as compras, o que ella fazia sempre na hora em que seu marido voltava dos armazens do Douvre, julgou ver Loiseau entrar n'um restaurante; vio tambem na rua os mesmos agentes que costumava encontrar nos dias anteriores.

— Ah! que eu não me enganei! murmurou.

Entretanto era uma boa occasião para Haudecoeur fugir, independente do plano de Gérard.

A porta da rua estava fechada.

Ella calculou que todos os inquilinos tinham se recolhido e que, por conseguinte, o mais leve toque de campainha era um alarme geral.

O marido não sabia cousa alguma do que se tramava; dormia a somno solto.

A Sra. Léon encheu o avental de tudo quanto pôde apanhar: carne fria, pão, nozes, meia garrafa de vinho, e subio ao quarto de Haudecoeur.

O pobre prisioneiro, estendido no soalho, acabava de cahir n'um somno de febre, cheio de pesadelos.

Despertou um pouco amedrontado.

— Sr Haudecoeur! Sr. Haudecoeur!

O forçado deu um pulo, sentou-se e ficou a contemplal-a.

— Que é? Que é? fez elle attonito.

— Sou eu, a tia Léon, não me conhece?... Queria que eu o deixasse morrer de fome?

Elle se endireitou.

— Que é dos agentes? Ainda corro perigo?

— Ao menos por ora não

— E minha mulher? minha filha?

— Sabem tudo e soffrem por sua causa... Tome... vá comer e beber junto de sua mulher e de sua filha. Se houver algum perigo eu o advertirei.. Póde ir sem medo...

Haudecoeur desceu, tropeçando, com um pedaço de pão nos dentes

A fome tornara-se tão cruel, que elle por duas vezes cahira de fraqueza.

A tia Léon olhava-o com um sorriso maternal, emquanto batia no aposento da Sra. Haudecoeur.

E deixou o logo para ir espiar.

Luiza estava deitada e dormia.

A Sra. Haudecoeur, que queimava as pestanas a trabalhar á luz de uma pequena lampada, cahio nos braços do marido.

— Já o suppunhamos perdido.

— Bem, mas eu ainda não estou salvo.

E, depois de ter abraçado a filha, sentou-se, comendo, perto do leito.

— Ah! como o tempo se passou devagar! Estar a dous passos de vocês e não lhes poder fallar! E' duro...

— E como devias passar fome!

Elle disse, sorrindo, com a bocca cheia:

— Sim, mas isso era o menos.

E subito:

— Dize uma cousa:—Quem me passou este bilhete?

E entregou a Luiza a carta de Gérard.

Luiza córou.

— Foi o Sr. Beaupréault, disse ella

Haudecoeur de novo estremeceu ao ouvir Luiza pronunciar aquelle nome com tanta ternura.

De repente sua physionomia tomou uma estranha expressão de gravidade.

— Luiza, disse elle, tu não podes amar aquelle rapaz.

— Meu pai!

— E' o que te estou dizendo, repetio Haudecoeur, quasi com colera. Ouve lá por que razão. Em B trail recebi a visita do Sr. de Beaupréault e a de um de seus amigos, Collivet, empregado da casa Beaupréault. Disseram-me ambos que iam me salvar, e Gérard confessou que te amava e que acreditava na minha innocencia; disse ainda que jurara salvar-me para merecer o teu amor, Luiza, e por espirito de justiça.

— Com effeito, elle prometteu-me que o havia de salvar, meu pai, e eu estou certa de que fez o possivel...

— Cala te, Luiza; estás a dizer tolices. Foram ambos, Collivet e Beaupréault, offerecer me a liberdade; eu aceitei. Pois bem, a fallada evasão não era senão um laço abominavel em que eu devia cahir morto!

— E impossivel, meu pai!

— Um laço, estou te dizendo!... Uma mentira! Uma traição! Um crime!...

— Gérard é incapaz...

— Tenho a prova!

— A prova!

— Sim, a prova. Eu vi—está ouvindo, minha mulher? estás ouvindo Luiza?—eu vi Collivet, o cumplice de Beaupréault, esperar-me, ao lado de um guarda da prisão, de carabina em punho, prompto a fazer fogo... O culto atraz delles, ouvi tudo o que diziam e surprendi a infamia...

Luiza, muito pallida, ia desmaiar.

— Acreditas agora, minha pobre filha?

(*Continua*).

TYP. DO DIARIO.

ILEGÍVEL